



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2015

Nº 4.449



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.014 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de setembro de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, ocupado por HILDA RODRIGUES DOS SANTOS, nomeada pelo Ato nº 1.927 - NM, de 6 de agosto de 2015, publicado na edição 4.431 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	2
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CULTURA	5
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	27
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	27
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	28
DERTINS	28
DETRAN	29
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	31
IGEPREV-TOCANTINS	32
NATURATINS	37
RURALTINS	38
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

ATO Nº 2.039 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ RIBEIRO NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação - DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.042 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOÃO ANSELMO CALDEIRA VIEIRA, matrícula 11226455-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 10 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.045 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 12 de maio de 2015, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, ocupado por EDILBERTO LEITE PEREIRA, nomeado pelo Ato nº 907 - NM, de 15 de abril de 2015, publicado na edição 4.359 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.067.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que o militar João Batista Barbosa foi demitido a Bem da Disciplina por meio da Portaria 002/05/SAMP-001/05/DP, do Comandante-Geral da Polícia Militar, publicada na edição 1.850 do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO que, posteriormente, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo judicial 2008.0007.1456-5/0, a demissão noticiada foi revogada por meio da Portaria 458/08/SAMP/DP, do Comandante-Geral da Polícia Militar, publicada na edição 2.798 do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO ainda que, no bojo do Reexame Necessário 0002193-73.2014.827.0000, o Tribunal de Justiça reformou a sentença que confirmou a sobredita decisão liminar, ambas proferidas nos autos do processo judicial 2008.0007.1456-5/0, reconhecendo a plena validade do ato de demissão,

CONSIDERANDO, por fim, o trânsito em julgado do acórdão prolatado no Reexame Necessário 0002193-73.2014.827.0000, resolve

INVALIDAR

a Portaria 458/08/SAMP/DP, do Comandante-Geral da Polícia Militar, publicada na edição 2.798 do Diário Oficial do Estado, que revogou a demissão do militar João Batista Barbosa – RG 02.619/1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 14/2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2015.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de PORTO NACIONAL.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Otoniel Andrade Costa, Prefeito Municipal de Porto Nacional.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS**

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº: 02.2015.0152.0002
PROCESSO Nº: 2015/09010/000117
CONCEDENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
CONCESSIONÁRIA: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
OBJETO E FINALIDADE: Concessão de uso de área, localizada no Aeroporto de Palmas Brigadeiro Lysias Rodrigues, destinada para hangaragem e manutenção de aeronaves próprias e de aeronaves locadas para atendimento ao Governo do Estado.
FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Vide Inexigibilidade de Licitação nº 028/LCSP/SBPJ/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, Seção 3, no dia 10 de junho de 2015.
VALOR TOTAL: R\$ 892.200,00 (oitocentos e noventa e dois mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015.
VIGÊNCIA: De 01/08/2015 a 31/07/2020.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1050.2432.0000 - 33.90.39.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE
AFRANIO SOUZA MAR
REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA
HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2015
PROCESSO Nº: 2012/09010/000057
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: OI S.A.
OBJETO: Prorrogação da vigência e ajuste de valores do contrato originário, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutados.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011
VALOR TOTAL: R\$ 532.657,68 (Quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015.
VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando o término de sua vigência de 30/05/2015 para 30/05/2016.
DOTAÇÃO: 2015 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.39.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
HERBERT BRITO BARROS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
CLÁUDIO ROBERTOLEANDRO MARIANO
ALEXANDRE MÁRCIO FERRAZ DE LIMA

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 919 - EX, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARCOS ANTÔNIO MACIEL CARDOSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 928 - RVG, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 31 de agosto de 2015, a Portaria CCI nº 537 - CSS, de 18 de maio de 2015, publicada na edição 4.381 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, matrícula 524363-3, é cedida ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

PORTARIA CCI Nº 943 - CSS, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, ocupantes dos cargos de Assistente Administrativo, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALÉCIO ARAÚJO DIAS, matrícula 11199504-1;
2. ANDRESSA PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES, matrícula 11218240-1;
3. LYBNA MARQUES PESSOA, matrícula 1272250-1.

PORTARIA CCI Nº 947 - CSS, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e Assistência Social o Fiscal de Defesa Agropecuária CREOMILDO CAVALHEDO LEITE, matrícula 238238-3, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 948 - CSS, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em Gurupi, o Assistente Administrativo JOANES CARLOS SILVÉRIO BARBOSA, matrícula 867382-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 951 - CSS, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 24 de agosto de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional, para prestar serviços na Educação Básica, o Professor da Educação Básica JOABES RODRIGUES DO ROSÁRIO, matrícula 346497-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 24 de agosto a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 953 - CSS, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 24 de agosto de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional o Engenheiro Civil CARLOS DEMÓSTENES MOURA BRAGA, matrícula 459346-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 961 - CSS, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Analista em Desenvolvimento Social LUCIANA CAMPOS DA SILVA, matrícula 1291955-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 968 - CSS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Planejamento e Orçamento a Analista Fazendária - Economia REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, matrícula 640089-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 14 de julho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 974 - CSS, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria da Saúde o Professor da Educação Básica ALEX MOTTA VAZ, matrícula 896874-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA Nº 980, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

a HELVIO ALVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, de 31 de agosto a 11 de setembro de 2015, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2013-2014, suspensas pela Portaria CCI nº 1.520, de 19 de novembro de 2014, da Casa Civil, publicada na edição 4.261 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 982, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 813 - CSS, de 14 de julho de 2015, publicada na edição 4.426 do Diário Oficial do Estado, que cede LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, matrícula 814961-1, à Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

PORTARIA CCI Nº 987 - EX, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEONOR MOURÃO ARAÚJO RIOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 990 - EX, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social.

PORTARIA CCI Nº 991 - EX, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MONEVALDO DE ASSUNÇÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo.

APOSTILA CCI Nº 162 - APT, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 791 - CSS, de 8 de julho de 2015, publicada na edição 4.432 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de FRANCIANE NEVES AZEVEDO, matrícula 985275-1, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, se refere ao período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 165 - APT, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 427 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.327 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 5 de fevereiro de 2015 os efeitos da nomeação de RICARDO LIMA DIAS.

APOSTILA CCI Nº 166 - APT, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.582 - NM, de 22 de junho de 2015, publicado na edição 4.398 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 12 de maio de 2015 os efeitos da nomeação de JÚLIO CÉSAR DA ROCHA.

APOSTILA CCI Nº 167 - APT, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 403 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.327 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 19 de fevereiro de 2015 os efeitos da nomeação de SIDOMAN RIBEIRO NEVES.

APOSTILA CCI Nº 168 - APT, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.192 - DSG, de 22 de maio de 2015, publicado na edição 4.379 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 5 de janeiro de 2015 os efeitos da designação de JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA.

APOSTILA CCI Nº 172 - APT, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.087 - NM e a Portaria CCI nº 512 - EX, ambos de 11 de maio de 2015, publicados na edição 4.387 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 18 de maio de 2015 os efeitos da nomeação e da exoneração de NARA JAKELLY FERREIRA DORNELES AMARAL.

APOSTILA CCI Nº 175 - APT, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.323 - NM e a Portaria CCI nº 605 - EX, ambos de 1º de junho de 2015, publicados na edição 4.394 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 16 de setembro de 2015 os efeitos da nomeação e da exoneração de LUCIENE LOPES BARBOSA.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 1072 - DSG, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II, e IV, da Constituição de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem aos atos pertinentes da "Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços":

- 1 - Gilvam Brito Carvalho, matrícula nº 891785-1;
- 2 - Cássio Vieira Teles, matrícula nº 85409-1; e
- 3 - Jizreel Jesus da Cruz, matrícula nº 952208-3.

Art. 2º Como membros suplentes, respectivamente, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

- 1 - João Francisco dos Santos Batista, matrícula nº 562121-3;
- 2 - Gilmar Martins Arruda, matrícula nº 190552-6; e
- 3 - Letícia Alves de Oliveira, matrícula nº 1076396-1.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 119, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1077, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e em conformidade com o Decreto nº 5293, de 31 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Específica para o desenvolvimento das atividades referentes ao recadastramento dos servidores públicos civis efetivos, remanescentes de Goiás estáveis ou estabilizados, não estáveis, celetistas e militares do Estado, em atividade, no âmbito do Executivo Estadual, composta pelos servidores a seguir relacionados:

Jose Ribeiro Neto, Matrícula Nº 189586-4, Presidente;
Gilda Maria de Herminio, Matrícula Nº 376635-2, Membro;
Anizomar Barros Aires, Matrícula Nº 449500-2, Membro;
Jizreel Jesus da Cruz, Matrícula Nº 952208-3, Membro;
Luis Sergio Simao, Matrícula Nº 150141-3, Membro;
Marcos Rezende Machado, Matrícula Nº 329347-3, Membro;
Mateus Jose Xavier da Silva, Matrícula Nº 1281089-1, Membro;
Mirlene de Sousa Moreira, Matrícula Nº 647710-1, Membro;
Seleucia Calvao Fontes, Matrícula Nº 677064-1, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca os Servidores Públicos Civis, os Contratados Temporariamente e os Militares do Executivo Estadual, em atividade, para fazer o seu recadastramento.

O recadastramento dar-se-á em duas etapas, sendo a primeira, o preenchimento online do formulário e a segunda, o comparecimento presencial para uma unidade de recadastramento para captura da digital e entrega do formulário.

O preenchimento do formulário de recadastramento ocorrerá exclusivamente pela Internet, através do site eletrônico da Secretaria da Administração - SECAD www.secad.to.gov.br, no Portal do Servidor, no período de 01/09/15 a 01/10/15. Aqueles que não tiverem acesso a internet, deverão, nos prazos preestabelecidos, procurar uma das regionais de recadastramento, preferencialmente, a mais próxima da sua cidade de lotação.

Após o preenchimento do formulário, os Servidores Públicos Civis, os Contratados Temporariamente e os Militares do Executivo Estadual, que residem e estão lotados nas cidades do interior do Estado, deverão se dirigir às regionais de recadastramento para efetuar a segunda etapa do processo, munido da documentação necessária disponível no Portal do Servidor.

Os Endereços das regionais de recadastramento e os prazos para entrega do formulário, serão informados posteriormente, em Regulamento.

Exclusivamente aqueles que estão lotados em Palmas, deverão procurar o setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, no período de 01/10/15 a 01/12/15, para efetuar a segunda etapa do processo.

A convocação, de que trata este Edital, deverá ser atendida por todos os Servidores Públicos Civis, os Contratados Temporariamente e os Militares do Executivo Estadual, em atividade, respeitando as regras estabelecidas acima, sob pena de haver suspensão no pagamento de suas remunerações.

Os afastados e licenciados deverão efetuar apenas o preenchimento online obedecendo as datas pré-estabelecidas. Quanto a entrega do formulário deverá ocorrer junto ao setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, imediatamente após o seu retorno às atividades, sem nenhum prejuízo.

Palmas, 01 de setembro de 2015.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000208
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GOIATINS
OBJETO: O Presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 067/2015 para o dia 30 de outubro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado, constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000208.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ANTONIO DE SOUZA PORTO NETO - Presidente da Associação

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000214
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
OBJETO: O Presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 063/2015 para o dia 25 de outubro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000214.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000171
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIO SONO - TERRA DOURADA
OBJETO: O Presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 064/2015 para o dia 25 de outubro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000171.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
NÚBIA PONTES FERNANDES - Presidente do Instituto

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000227
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EM DEFESA CONTRA FOME
OBJETO: O Presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 061/2015 para o dia 30 de outubro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000227.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
LAZARO DE FRANCA LOPES - Presidente da Associação

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000094
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
OBJETO: O Presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 066/2015 para o dia 10 de outubro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000094
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS
OBJETO: O Presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 069/2015 para o dia 26 de outubro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000181.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ALOILSON TAVARES CARDOSO - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000198
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO
OBJETO: O Presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 055/2015 para o dia 26 de outubro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000198.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA SEDPS/TO Nº 456, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPCA N.º 020/2015 e GGDP Nº 280/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor EVANDRO PINTO DE ALEXANDRIA, Agente Administrativo, nº Funcional 11188090-1, do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE em Palmas - TO para a Unidade de Semiliberdade Feminina em Palmas - TO, a partir de 12/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 457, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 124/2015 e GGDP Nº 281/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço ao servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Agente Penitenciário 2ª Classe C, nº Funcional 813490-2, da Cadeia Pública de Augustinópolis - TO para a Cadeia Pública de Tocantinópolis - TO, a partir de 11/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 458, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 119/2015 e GGDP Nº 282/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE, Agente Penitenciário 2ª Classe D, nº Funcional 1048309-1, da Casa de Prisão Provisória de Gurupi - TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins - TO, a partir de 04/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 459, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 120/2015 e GGDP Nº 283/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor MUSTAFA PEREIRA COSTA, Agente Penitenciário 3ª Classe G, nº Funcional 338725-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins - TO para a Casa de Prisão Provisória de Gurupi - TO, a partir de 04/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 460, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 118/2015 e GGDP Nº 284/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço a servidora ROSANA DE MELO AGUIAR, Agente Penitenciário 3ª Classe G, nº Funcional 367531-5, da Casa de Prisão Provisória de Palmas - TO para a Gerência de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional em Palmas - TO, a partir de 05/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 461, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 123/2015 e GGDP Nº 285/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor Zaqueu Aires Pinto, Agente Penitenciário 2ª Classe D, nº Funcional 674154-1, da Unidade Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína - TO para a Cadeia Pública de Babaçulândia - TO, a partir de 11/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 462, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 122/2015 e GGDP Nº 286/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor Daniel Barbosa da Silva Filho, Agente Penitenciário 2ª Classe C, nº Funcional 989001-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO para a Casa de Prisão Provisória de Gurupi - TO, a partir de 20/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 463, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 287/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 05 (cinco) dias de férias a servidora Edilma Barros da Silva, Assistente Administrativo, nº Funcional 507845-1, no período de 03/08/2015 a 07/08/2015, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da PORTARIA Nº 1396 -SF, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.541, de 05 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 464, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 288/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 15 (quinze) dias das férias do servidor CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA, Agente Penitenciário - Classe Especial G, nº Funcional 762699-1, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 10/08/2015 a 24/08/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 466, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 287/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora Nilma Rodrigues Lustoça, Auxiliar de Serviços Gerais, nº Funcional 922162-1, no período de 31/08/2015 a 14/09/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da PORTARIA SEDPS Nº 369, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.419, de 21 de julho de 2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 477, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 121/2015 e GGDP Nº 295/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor Rômulo Augusto Santos Chagas, Agente Administrativo, nº Funcional 1120700-1, da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, a partir de 10/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 478, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 294/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias de férias da servidora Andrea Simião da Silva, Agente Penitenciário 3ª Classe D, nº funcional 990623-5, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 10/08/2015 a 08/09/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 479, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 293/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 15 (quinze) dias de férias da servidora Helcivânia Dias Santos, Técnico em Defesa do Consumidor, nº funcional 947742-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 21/07/2015 a 01/08/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 480, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 292/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 15 (quinze) dias de férias da servidora VIVIAN FRANKLIN ROCHA VIANA, Conciliador de Defesa do Consumidor, nº funcional 771196-4, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 14/07/2015 a 28/07/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/10/2015 a 27/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 481, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 32/2015 e GGDP Nº 290/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES, Agente Penitenciário, nº Funcional 1055640-1, para responder pela Cadeia Pública de Babaçulândia - TO, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, em substituição a WALDIOLY CHAVES PEREIRA, Cadeia Pública de Babaçulândia - TO, Agente Penitenciário, nº Funcional 713305-4, referente às férias regulamentares do titular. Retroativo a 01 de julho de 2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 484, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 127/2015 e GGDP Nº 297/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor DIVINO AMARO DOS SANTOS, Agente Penitenciário 3ª Classe D, nº Funcional 717293-1, da Cadeia Pública em Natividade - TO para a Casa de Prisão Provisória em Palmas - TO, a partir de 19/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 485, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 126/2015 e GGDP Nº 298/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA, Agente Penitenciário 2ª Classe D, nº Funcional 979706-1, da Casa de Prisão Provisória em Porto Nacional - TO para a Casa de Prisão Provisória em Palmas - TO, a partir de 19/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 486, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 299/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor DARLAN RODRIGUES CORREA, Agente Penitenciário 2ª Classe C, nº Funcional 1017829-2, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 488, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 130/2015 e GGDP Nº 300/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor RAMÍCIO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, nº Funcional 61879-4, da Cadeia Pública em Lajeado/TO para a Cadeia Pública em Barrolândia - TO, a partir de 21/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 490, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 129/2015 e GGDP Nº 302/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor EMERSON ALVES DE SOUZA, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 744636-2, da Cadeia Pública em Lajeado/TO para a Unidade de Regime Semiaberto em Palmas/TO, a partir de 21/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 491, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 303/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, Agente Penitenciário 3ª Classe D, nº funcional 111482-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 492, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 304/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora ANA CLÁUDIA FERREIRA COSTA, Assistente Administrativo, nº funcional 584001-1, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 24/08/2015 a 22/09/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 493, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 305/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 15 (quinze) dias de férias do servidor MARCOS ROBERTO SANTOS, Assistente Administrativo, nº funcional 732968-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/07/2015 a 30/07/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 494, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 306/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 15 (quinze) dias de férias da servidora ROSALDE BATISTA DE MELO, Auxiliar Administrativo, nº funcional 860557-2, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/07/2015 a 15/07/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 495, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 307/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 15 (quinze) dias de férias do servidor HELIO GOMES CARNEIRO, Analista Técnico - Jurídico, nº funcional 64182-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 21/08/2015 a 04/09/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 496, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPDCA Nº 022/2015 e GGDP Nº 308/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço a servidora JESSIKA LORRANY PEREIRA DE SOUSA, Agente Administrativo, nº Funcional 11200154-1, da Unidade de Semiliberdade Feminina em Palmas - TO para a Unidade de Regime Semiaberto em Palmas - TO, a partir de 20/08/2015.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****PORTARIA Nº 74, DE 07 DE JULHO DE 2015.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
14/2015	2015 19010 0064	João Batista leite Torres Morais Mat. 127416-3	Lívia Barreto Amorim Mat. 1162845-	Aquisição de serviços de chaveiro - confecção de chaves, cópias de chaves, aberturas de portas simples (Yale), instalação de fechaduras, trocas de segredos e consertos de fechaduras, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 013/2015
PROCESSO: 2015.19010.000108**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, designado pelo ATO Nº 33 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Eduardo do Bertins, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de outubro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.086.596/0001-15, com sede na Avenida Antônio Pescone, nº 378 - Centro, Bernardo Sayão - TO, representado pelo Prefeito o Sr. JOÃO GOMES NEPOMUCENO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 036/2015
PROCESSO: 2015.19010.000153**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, designado pelo ATO Nº 33 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Olyntho Neto, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de outubro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e a ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DAS MULHERES DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.771.610/0001-05, com sede na Quadra 405 Norte, Alameda 13, QI 17, Lote 19 - Palmas - TO, representada pela Presidente a Sra. MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015 no município de Araguañã - TO, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 026/2015
PROCESSO: 2015.19010.000134**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, designado pelo ATO Nº 33 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar da Deputada Luana Ribeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 29 de outubro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guarai - TO, representado pelo Prefeito o Sr. FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 038/2015
PROCESSO: 2015.19010.000163**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, designado pelo ATO Nº 33 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Vilmar de Oliveira, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 29 de outubro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE GUARAÍ - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guaraí/TO, representado pelo Prefeito o Sr. FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 049/2015
PROCESSO: 2015.19010.000179**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, designado pelo ATO Nº 33 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Júnior Evangelista, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 23 de outubro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE GUARAÍ - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guaraí - TO, representado pelo Prefeito o Sr. FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 043/2015
PROCESSO: 2015.19010.000169**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, designado pelo ATO Nº 33 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Vilmar de Oliveira, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 29 de outubro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS - IATO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.959.124/0001-48, com sede na Quadra 1.206 Sul Alameda 05, Lote 01, Casa 02 - Palmas - TO, representado pela Presidente a Sra. LARA NERY GOMES DA SILVA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015 no município do Formoso do Araguaia - TO, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 033/2015
PROCESSO: 2015.19010.000150**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, designado pelo ATO Nº 33 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Eduardo do Dertins, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 05 de novembro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o INSTITUTO NACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E CONSULTORIA - INPECS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.217.474/0001-02, com sede na Rua Bernardino Maciel, nº 1.341, Setor Oeste - Paraíso do Tocantins - TO, representado pelo Diretor Executivo o Sr. HÉLIO MÁRCIO LINO BORGES, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização do Programa de Qualificação dos Micro e Pequenos Empreendedores, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas - TO, 25 de agosto de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 035/2015
PROCESSO: 2015.19010.000152**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, designado pelo ATO Nº 33 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Olyntho Neto, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 29 de outubro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.918/0001-00, com sede na Rua A, nº 61, Praça da Prefeitura - Centro, Santa Fé do Araguaia/TO, representado pela Prefeita a Sra. MÁRCIA APARECIDA COSTA BENTO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O Pregoeiro FLÁVIO DA COSTA MESSIAS, designado pela PORTARIA-SEDUC Nº 0836, DE 24 DE ABRIL DE 2015, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 001/2015, com a alteração da data de realização do mesmo para o dia 17 setembro de 2015, às 09 horas.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2015.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 966, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.344/2003 da empresa RM COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.344/2003 da empresa RM COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CCI/TO nº 29.341.312-6, CNPJ nº 05.055.763/0001-53, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2015/6040/503747.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 973, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.466/2012 da empresa CHRYSLER GROUP DO BRASIL COM DE VEÍCULOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.466/2012 da empresa CHRYSLER GROUP DO BRASIL COM DE VEÍCULOS LTDA, CCI/TO nº 29.441.263-8, CNPJ nº 08.938.372/0006-80, em face da baixa da inscrição estadual, conforme processo nº 2015/2597/500143.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 974, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.119/2009 da empresa L. J. DE MENDONÇA - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.119/2009 da empresa L. J. DE MENDONÇA - EPP, CCI/TO nº 29.411.575-7, CNPJ nº 10.486.691/0001-39, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2015/2553/500388.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 975, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre os procedimentos na antecipação do recolhimento do ICMS do contribuinte produtor rural ou detentor de TARE, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do §1º do art. 42 da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 28-A da Lei Estadual 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e do art. 17 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A antecipação do recolhimento do ICMS nas operações e prestações de que trata o inciso XXI do art. 17 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 é efetuada conforme a legislação aplicável ao produtor rural ou ao detentor de Termo de Acordo Regime especial - TARE.

Art. 2º O contribuinte que possuir saldo credor do ICMS, pode ser dispensado da antecipação do recolhimento do ICMS, mediante requerimento ao Supervisor da Agência de Atendimento de sua jurisdição.

§1º O requerimento de que trata o *caput* deste artigo:

I - deve ser protocolado na Agência de Atendimento de circunscrição do contribuinte;

I - deve ser acompanhado de apresentação do Livro Registro de Apuração do ICMS e Guia de Informação e Apuração Mensal - GIAM;

II - pode ser renovado, por meio de novo requerimento, no mesmo processo.

§2º O despacho que deferir a dispensa da antecipação do recolhimento do ICMS:

I - terá validade dentro do período de apuração do ICMS;

II - deve acompanhar a nota fiscal, para apresentação ao Posto Fiscal de saída;

§3º Havendo a necessidade de verificação fiscal, esta dar-se-á independentemente do despacho de que trata o §2º deste artigo.

§4º O despacho deve ser emitido no prazo de 24 horas após o requerimento.

§5º Emitido o despacho, o Delegado Regional de Fiscalização deve ser imediatamente informado do mesmo, para monitorar as operações e prestações do requerente dentro do respectivo mês.

Art. 3º O contribuinte detentor de TARE é obrigado a antecipar o recolhimento do ICMS conforme a carga tributária efetiva disposta na legislação específica.

Art. 4º Os recolhimentos antecipados devem ser lançados no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "outros créditos".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 008/2015
PROCESSO Nº 00.747/2500/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia) tendo em vista a desistência da empresa conforme documento anexo aos autos.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO para futura, eventual e parcelada Aquisição de Máquinas de Chancelas e Clichês mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/09/2015 às 18hs.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada para a Aquisição de Material de Consumo (adesivo, almofada para carimbo, arquivo AZ), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/09/2015 às 18hs.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de oficinas credenciadas pela contratada para atender a frota de veículos oficiais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63)3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 04/09/2015 às 18hs.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/SESAU/Nº 868, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	UNIDADE HOSPITALAR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
90/2015	2015/30550/2592	Aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para cirurgias cardíacas, cirurgias vasculares, cirurgias endovasculares e serviços de hemodinâmica.	Hospital Geral de Palmas	Hadson Clayton Dias Souza Matrícula: 14688613	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 10369557
90/2015	2015/30550/2592	Aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para cirurgias cardíacas, cirurgias vasculares, cirurgias endovasculares e serviços de hemodinâmica.	Hospital Regional de Gurupi	Tatiany Alves Moreira Parrião Barros Matrícula: 857773-1	Fernando Bezerra da Mota Matrícula: 11455780-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;
- IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;
- VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 912, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Jacqueline Milhomem de Moraes Matrícula nº 711114-2	Yanny Bezerra Santos Jorge Matrícula nº 1138006-4	074/2015	Instituto de Oftalmologia do Tocantins	Contratação dos Serviços Oftalmológicos de consulta e tratamento quimioterápico intra-vitreó com aplicação do medicamento Lucentis destinado à paciente Carmelita Sequeira Rosário

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 913, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Márcio Aires de Mattos Matrícula: 1290371-1	Katiúcia Cardoso Almeida de Pinho Matrícula: 1204335-1	212/2011	COOPANEST	Contratação de serviço de anesthesiologia para os pacientes dos hospitais regionais da Rede do Estado do Tocantins

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
 - II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;
 - III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
 - IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
 - V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;
 - VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 - VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
 - VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
 - IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
 - X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 914, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Bento Ribeiro Ferreira Matrícula 944182	Gilvanete Tavares de Oliveira Matrícula 649573	93/2015	Centro Diagnóstico Tocantins CDT	Contratação dos serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em Raios-X, Tomografia computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia, Ultrassonografia, biópsia percutânea orientada por tomografia para pacientes ambulatoriais dos municípios referenciados sob gestão estadual da SESAU.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 915, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Alane Almeida Quirino de Jesus Matrícula: 887551-2	Maria das Graças da Silva Matrícula: 421318-1	103/2013	REZENDE E PAIVA - COBRA	Contratação de Serviços Citopatologia e Anatomia Patológica destinado aos pacientes do Hospital de Referência de Dianópolis.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013

PROCESSO: 2013/3069/000029
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 01/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2013 NOS TERMOS DO ART 57, II DA LEI Nº 8.666/93
 ORÇAMENTO: 10.122.1073.4502
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE
 EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2013

PROCESSO: 2012.3055.002709 E 2014.3055.002092
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 263/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: PMW-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA-DO CONTRATO EM GERAL-SUBCLÁUSULA SEGUNDA-DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO-DO CONTRATO Nº 263/2013
 ORÇAMENTO: 10.302.1021.4243
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 E 33.90.39
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE
 PMW-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 049/2015 - Processo Administrativo Nº 1377/30550/2015, conforme segue:

PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 00.740.696/0001-92, o valor total adjudicado R\$ 412.780,00;
BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 05.777.772/0001-58, o valor total adjudicado R\$ 6.231.957,00;
Hosp- Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor total adjudicado R\$ 2.628.601,60;
Viva Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 07.173.013/0001-01, o valor total adjudicado R\$ 1.922.572,50;
Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI CNPJ: 07.642.426/0001-98, o valor total adjudicado R\$ 42.135,00;
D-hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda CNPJ: 08.076.127/0009-53, o valor total adjudicado R\$ 1.078.120,00;
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor total adjudicado R\$ 457.637,00;
Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor total adjudicado R\$ 41.450,00.

O valor total adjudicado R\$ 12.815.253,10. O resultado total encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Palmas - TO, 01 de setembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000232**
Republicada para Correção

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
26	9.500	FRASCO AMPOLA	ANFOTERICINAB - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	CRISTALIA	18,90	179.550,00
TOTAL						R\$ 179.550,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material (is) foi (ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeira e o Secretário Estadual de Saúde.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN
Pregoeira

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CPF: 246.842.158-22

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000232**
Republicada para Correção

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
29	2.000	FRASCO	AZITROMICINA - 40 MG/ML - PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML	PHARLAB	2,94	5.880,00
45	550.000	FRASCO AMPOLA	CEFALOTINA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	AUROBINDO	3,97	2.183.500,00
52	1.300	FRASCO AMPOLA	CEFOTIXIMA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	A.B.L	14,30	18.590,00
54	200.000	FRASCO AMPOLA	CEFTRIAXONA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BIOCHIMICO	5,72	1.144.000,00
TOTAL						R\$ 3.351.970,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material (is) foi (ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeira e o Secretário Estadual de Saúde.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN
Pregoeira

MAÍRA APARECIDA MONTURIL LAMONIER
CPF: 930.458.321-72

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000232
Republicada para Correção

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Pró - Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli - ME CNPJ: 05.159.591/0001-68

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
19	25.800	Comprimido	AMPICILINA - 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	PRATI	0,12	3.096,00
23	18.400	FRASCO AMPOLA	AMPICILINA + SULBACTAM - 2000 + 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	A.B.L	10,93	201.112,00
38	32.900	FRASCO AMPOLA	BENZILPENICILINA POTASSICA - 5000000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BLAU	4,50	148.050,00
39	36.000	FRASCO AMPOLA	BENZILPENICILINAPOTASSICA + BENZILPENICILINA PROCAINA - 300000 + 100000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BLAU	1,53	55.080,00
58	7.800	FRASCO AMPOLA	CEFUROXIMA - 750 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BIOQUIMICO	3,36	26.208,00
73	23.000	FRASCO AMPOLA	CLORANFENICOL - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	NOVAFARMA	1,32	30.360,00
77	7.600	Comprimido	CLORANFENICOL - 500 MG - COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,49	3.724,00
TOTAL						R\$ 467.630,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material (is) foi (ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeira e o Secretário Estadual de Saúde.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN
Pregoeira

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA
CPF: 336.137.371-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/0001377

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 05.777.772/0001-58

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	1.000	BOLSA	MOXIFLOXACINO 1,6 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 250 ML	AVALOX	143,99	143.990,00
08	4.100	FRASCO AMPOLA	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG INJETAVEL	AMBISOME	1.484,87	6.087.967,00
TOTAL						R\$ 6.231.957,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SÔNIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

JOSÉ LAERTE ALMEIDA
CPF: 645.487.161-49

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/0001377

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	4.800	BISNAGA	COLECALCIFEROL + RETINOL + ZINCO - 5000UI/G +900 UI/G + 150MG/G - POMADA DERMATOLOGICA - BISNAGA 45G	VITAGLOS	2,65	12.720,00
06	8.200	AMPOLA	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80 + 16MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5 ML	BAC-SULFITRIM	1,65	13.530,00
30	40.000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 750 MG	PARACETAMOL 750mg	0,08	3.200,00
31	6.000	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	AMOXIC+ CLAV 500mg	2,00	12.000,00
TOTAL						R\$ 41.450,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SÔNIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

ALESSANDRA FERNANDA RIGO
CPF: 369.371.578-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/0001377**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	1.000	CARPULE TUBETE	FELIPRESSINA + PRILOCAINA - 30 + 0.03 MG/ML + UI/ML - SOLUCAO INJETAVEL ODONTOLOGICA 1,8ML	CITOCAINA CRISTALIA	0,86	860,00
22	1.000	CARPULE TUBETE	MEPIVACAINA 3% S/VASO-SOLUCAO INJETAVEL ODONTOLOGICA 1,8ML	MEPICAN CRISTALIA	1,25	1.250,00
23	20.000	FRASCO AMPOLA	ROCURONIO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	ROCURON CRISTALIA	9,48	189.600,00
27	13.000	AMPOLA	PANCURONIO 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML	PANCURON CRISTALIA	6,91	89.830,00
28	1.000	FRASCO AMPOLA	ROPIVACAINA 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML	ROPI CRISTALIA	23,00	23.000,00
33	10.400	COMPRIDO	RISPERIDONA 1 MG	RISPERIDON CRISTALIA	0,18	1.872,00
34	8.750	COMPRIDO	RISPERIDONA 2 MG	RISPERIDON CRISTALIA	0,19	1.662,50
35	6.250	FRASCO AMPOLA	TEICOPLANINA 200 MG INJETAVEL	BACTOMAX CRISTALIA	23,93	149.562,50
TOTAL						R\$ 457.637,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SÔNIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CPF: 246.842.158-2

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/0001377**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: D-hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 08.076.127/0009-53

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
26	4.000	FRASCO AMPOLA	SUGAMADEX 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML	BRIDION	269,53	1.078.120,00
TOTAL						R\$ 1.078.120,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SÔNIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

KELI CATARINA BARRIS
CPF: 216.747.088-66

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SÔNIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

FABRÍCIO DAVID DE SOUZA GOUVEIA
CPF: 895.543.371-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/0001377**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 07.642.426/0001-98

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
14	500	FRASCOAMPOLA	CARBOPLATINA 50 MG INJETAVEL	BLAUSIEGEL	84,27	42.135,00
TOTAL						R\$ 42.135,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/0001377**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: HOSP- LOG Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 06.081.203/0001-36

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	89.000	FRASCO AMPOLA	CEFTRIAXONA SODICA IV 500MG INJETAVEL	ROCEFIN 500mg IV	17,14	1.525.460,00
18	110	FRASCO	TRANSTUZUMABE 440MG PO LIOF + DIL 20 ML	HERCEPTIN 440 mg	10.028,56	1.103.141,60
TOTAL						R\$ 2.628.601,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SÔNIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

EDIR SANTIAGO DE PAULA
CPF: 291.560.518-16

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/0001377**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.740.696/0001-92

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
24	15.200	FR/AMP	SUXAMETONIO 100 MG INJETAVEL	BLAU	13,90	211.280,00
25	13.000	FR/AMP	SUXAMETONIO 500 MG INJETAVEL	BLAU	15,50	201.500,00
TOTAL						R\$ 412.780,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SÔNIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
CPF: 505.490.061-68

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/0001377**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Viva Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 07.173.013/0001-01

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	1.250	FRASCO AMPOLA	ANFOTERICINA B COMPLEXO LIPIDICO 100 MG INJETAVEL	ABELCET	1.487,37	1.859.212,50
16	1.100	FRASCO AMPOLA	METOTREXATO 1000 MG INJETAVEL	TEVAMETHO	57,60	63.360,00
TOTAL						R\$ 1.922.572,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

SÔNIA COIMBRA DA CRUZ
Pregoeira

ANA FLÁVIA ROCHA DE OLIVEIRA
CPF 026.333.801-07:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 712, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, ROMMEL RUBENS COSTA RABELO, matrícula nº 1049542/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil em Ananás e Delegacias de Polícia Civil em Angico, Cachoeirinha, Riachinho e Santa Terezinha, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelos expedientes da Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil, Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Tocantinópolis, e Delegacias de Polícia Civil em Aguiarnópolis, Luzinópolis, Nazaré e Palmeiras, no período de 17/08/2015 a 15/09/2015, correspondente às férias do titular TIAGO DANIEL DE MORAES.

PORTARIA SSP Nº 717, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO, matrícula nº 622713/1, de suas atribuições na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Gurupi;

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Autoridade Policial supracitada, para, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, responder pela Primeira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 720, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Delegado de Polícia para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, funcionar como Corregedor Adjunto na Corregedoria de Polícia Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I e III, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a existência ainda de uma vaga para compor o quadro de Delegados Corregedores Adjuntos na Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o Corregedor Geral de Polícia Civil requereu através do Memorando nº. 402/2015-CGPC a designação do Delegado de Polícia Classe Especial, DIONISIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 404631-2, para em caráter especial e sem prejuízo de suas funções como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nesta SSP/TO, funcionar como Corregedor Adjunto na Corregedoria-Geral de Polícia Civil em determinados procedimentos investigatórios (Investigações Preliminares e Sindicâncias), onde não se vislumbrar a possibilidade de transformação em PAD, resolve,

I - DESIGNAR para compor a Corregedoria Adjunta, em caráter especial e eventual, o Delegado de Polícia DIONISIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 404631-2, sem prejuízo de suas atribuições como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na SSP;

II - ESTABELECEER que o prazo da designação seja enquanto perdurar a necessidade do serviço público.

ATO MOTIVADO Nº 018/2015

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2015/3100/1167

ASSUNTO: Pagamento de seguro obrigatório DPVAT

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 34, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.229, de 24 de abril de 2015, dispõe que: Considerando que não há margem para verificação de preço de mercado, uma vez que o valor a ser pago pela contratação do seguro obrigatório para veículos automotivos é fixado por lei;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

EMPRESA: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. - CNPJ: 09.248.608/0001-04

VALOR: R\$ 105,25 (Cento e cinco reais e vinte e cinco centavos),

Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

RE-RATIFICAÇÃO DA 46ª ATA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

A Ata da 46ª Sessão do Conselho Superior da Polícia Civil foi re-ratificada pelos atuais membros do Egrégio Colegiado, durante a 48ª Sessão realizada no dia 27 de agosto de 2015, tendo em vista a manifestação formal da maioria qualificada dos membros anteriores ratificando o conteúdo.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente

Roger Knewitz
Vice Presidente

Fábio Augusto Simon
Secretário Executivo

ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEXTA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Ata nº 46 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze (27/08/2014), às 15horas00min, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: Bonfim Santana Pinto - Vice-Presidente; José Evando de Amorim - Secretário-Executivo; Nelsiane Martins Parente Azevedo - Membro, e ainda, os Conselheiros eleitos: Jairon Afonso Coelho Miranda; Moiseimar Alves Marinho, Sergio Henrique Moraes Lopes e Luis Alberto Mesquita Marques, com ausências justificadas dos Conselheiros Djalma Leandro e José Rerisson Macedo Gomes. 01. Aberta à sessão, pelo Vice-Presidente no exercício da Presidência, rogou à proteção de Deus, ato contínuo solicitou à Conselheira Nelsiane que fizesse uma oração a Deus em prol dos trabalhos a serem desenvolvidos e, em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu o quorum e deu-se por instalada a presente sessão. 02. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário Executivo, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, realizada em 30 (trinta) de julho de dois mil e quatorze (30/07/14), registrada sob o número quarenta e cinco (45). Lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. 03. Foi feita a leitura da convocação da reunião ordinária a qual se destina a julgamento dos Processos dos servidores concursados no ano de 1994 e de anos anteriores, conforme distribuição em reunião do Conselho e atribuição de mérito para servidor apto a progressão vertical. **ORDEM DO DIA:** O Conselheiro Bonfim, fez considerações no sentido de que como presidirá a sessão não poderá julgar os processos que estão em seu poder (Art. 5º, Parágrafo Único do Regimento Interno do Conselho); O Secretário Executivo José Evando de Amorim comunica o recebimento do Memorando/DGP/SSP nº 075/2014 da Coordenadoria de Gestão Profissional, que encaminha relação convalidada pela Secretaria da Administração de Policial Civil "apto" a progressão vertical, referente a maio de 2012, para análise e atribuição de merecimento, conforme estabelece a Lei nº 1.545/2004, colocado em votação foi atribuído unanimidade merecimento ao servidor Galdinei Mourad Ferreira; 1. Conselheiro Moiseimar Alves Marinho - Processo nº 079/2014 (2014/31000/000547) - Interessado: Carlos Lemes - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 132/2014 (2014/31000/000923) - Interessado: João Bezerra do Vale Neto - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 177/2014 (2014/31000/001197) - Interessado: Eudázio Nobre da Silva - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 152/2013 (2013/31000/001455) - Interessado: Belizário Franco Neto - Requer Progressão Horizontal letra "L" - Processo devolvido à secretaria do Conselho para diligências; Processo nº 088/2014 (2014/31000/000677) - Interessado: Gilsimar Venâncio de Barros - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 186/2014 (2014/31000/001258) - Interessado: Francimar Almeida da Silva Rodrigues - Requer Progressão Horizontal letra "J" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 150/2014 (2014/31000/001068) - Interessado: David Ailton Dias - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 267/2014 (2014/31000/001514) - Interessada: Glaucia de Sousa Dourado - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros. As 16horas15min foi concedido pelo Presidente do

Colegiado um intervalo de 15 (quinze) minutos. Às 16horas30min retornou os trabalhos dando continuidade ao julgamento dos processos apresentados pelos Conselheiros. 2. Conselheiro Jairon Afonso Coelho Miranda - Processo nº 207/2014 (2014/31000/001301) - Interessado: Vicente Gomes Dourado - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 173/2014 (2014/31000/001186) - Interessado: Isaías Saraiva Borges - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 092/2014 (2014/31000/000705) - Interessado: Sóstenes Bandeira Azevedo - Requer Progressão Horizontal letra "J" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros, com exceção do Conselheiro Moiseimar por ser o Presidente do SINPOL não votou; 3. Conselheira Nelsiane Martins Parente Azevedo - Processo nº 220/2014 (2014/31000/001404) - Interessado: Acetides Messias Torres - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Acompanha o Voto da Relatora todos os Conselheiros; Processo nº 269/2014 (2014/31000/001516) - Interessado: Aírton Almeida Silva - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Acompanha o Voto da Relatora todos os Conselheiros; Processo nº 239/2014 (2014/31000/001434) - Interessado: Colemar Araújo Brito - Requer Progressão Horizontal letra "J" - VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Acompanha o Voto da Relatora todos os Conselheiros; Processo nº 200/2014 (2014/31000/001308) - Interessado: Leonardo José Lagares - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Acompanha o Voto da Relatora todos os Conselheiros; 4. Conselheiro José Evando de Amorim - Processo nº 227/2014 (2014/31000/001414) - Interessado: Maria Aparecida Neves da Silva - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 242/2014 (2014/31000/001437) - Interessado: Israel Gomes Oliveira - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; 5. Conselheiro Sérgio Henrique Moraes Lopes - Processo nº 228/2014 (2014/31000/001413) - Interessado: Josemar Costa da Silva - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 257/2014 (2014/31000/001481) - Interessado: Laedmo Ponciano de Azevedo - Requer Progressão Horizontal letra "J" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 210/2014 (2014/31000/001321) - Interessado: Cleudes Souza Sena - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 052/2013 - Interessado: Sakai Simonsen de Oliveira - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 110/2014 (2014/31000/000801) - Interessado: Núbia Lafaeth Lemos de Almeida - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 160/2013 (2013/31000/001532) - Interessado: Sinpol/TO - Representando os servidores João Martins de Oliveira, João Luiz Gomes Bezerra, Inocêncio Marques Fernandes e Hermano Ribeiro Silva - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE para o requerente João Martins de Oliveira e PERDA DE OBJETO para os demais por já serem aposentados. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros, com exceção do Conselheiro Moiseimar por ser o Presidente do SINPOL não votou; Processo nº 117/2013 (2013/31000/001084) - Interessada: Tereza Cordeiro Azevedo Gatto - Requer Progressão Horizontal letra "I" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; 6. Conselheiro Luis Alberto Mesquita Marques - Processo nº 162/2013 (2013/31000/001534) - Interessado: Sinpol/TO - Representando os servidores Jeferson Pereira da Silva, Maria do Espírito Santo Pereira Coelho e Milzimar Martins Ferreira - Requer Progressão Horizontal letra "J" - VOTO DO RELATOR: PERDA DE OBJETO para o servidor Jeferson Pereira da Silva por já ter tido o seu pedido apreciado em outro processo e PROCEDENTE para os demais requerentes. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros, com exceção do Conselheiro Moiseimar por ser o Presidente do SINPOL não votou; Processo nº 153/2014 (2014/31000/001071) - Interessado: Rubismar José dos Santos - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 004/2014 (2014/31000/000028) - Interessado: Luiz Carlos Gonçalves Barbosa - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 262/2014 (2014/31000/001493) - Interessado: Gilvan Nascimento Noletto - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 218/2014 (2014/31000/001402) - Interessada: Arlene Maria Barreto Passos - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 127/2014 (2014/31000/000890) - Interessado: Beatris Lucia da Silva - pensionista - viúva do servidor - falecido Gelmir Elias Baumgratz - Requer Progressão Horizontal letra

"H" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Colocado em votação o Cons. José Evando de Amorim pede vista do referido processo. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Às 17horas55min (dezessete horas e cinquenta e cinco minutos), foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos e desejou-lhes uma boa noite. Eu, JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Ata nº. 47 - Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e quinze (21/08/2015), às 09horas32min, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: César Roberto Simoni de Freitas - Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Gilvan Nascimento Noleto e Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante; os membros eleitos, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Almir Tadeu Cordeiro Pereira e ainda, os membros suplentes, Verônica Tereza Carvalho Costa, Ubiratan Rebello do Nascimento, Hugo Vinícius Teles Moura e Dalberto Silva Júnior, com ausência justificada do Vice-Presidente Roger Knewitz; 01. Foi aberta a cerimônia de posse dos membros natos, eleitos e suplentes para constituírem o Conselho Superior de Civil, sendo executado o Hino Nacional; 02. Após a execução do Hino Nacional, deu-se início a leitura do termo de posse pelo cerimonial; 03. Iniciou-se a posse com o Secretário de Segurança Pública, César Roberto Simoni de Freitas, o qual foi empossado como Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil; Foi justificada a ausência de Roger Knewitz o qual iria tomar posse como Vice - Presidente; Posteriormente tomaram posse os membros natos, Fábio Augusto Simon como Secretário - Executivo, além de Gilvan Nascimento Noleto e Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, ambos como Conselheiros; Em seguida, tomaram posse os membros eleitos, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Raimunda Bezerra de Souza, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar e Almir Tadeu Cordeiro Pereira, como Conselheiros e por fim, tomaram posse os suplentes presentes, Verônica Tereza Carvalho Costa, Ubiratan Rebello do Nascimento, Hugo Vinícius Teles Moura e Dalberto Silva Júnior; 04. Foi agradecida a presença dos representantes sindicais e de todas as autoridades presentes; 05. Ubiratan Rebello do Nascimento foi convidado para o uso da palavra representando os membros suplentes; Em seguida, Juliana Moura Amaral Quintanilha foi convidada para o uso da palavra representando os membros eleitos, registrando a presença da Presidente do Sindicato dos Delegados do Estado do Tocantins - SINDEPOL, Cinthia Paula de Lima; Posteriormente, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante foi convidado para o uso da palavra representando os membros natos; Foi registrada a presença do Chefe do Estado Maior da Polícia Militar, Cel. Djalma Ribeiro Cavalcante; Por fim, o Presidente César Roberto Simoni de Freitas, foi convidado para o uso da palavra, o qual transmitiu os votos do Governador do Estado do Tocantins, falou sobre a situação da Polícia Civil do Estado do Tocantins e por fim sobre os projetos para o Conselho Superior da Polícia Civil, fazendo um agradecimento especial a Presidente do Sindicato dos Delegados do Estado do Tocantins - SINDEPOL, Cinthia Paula de Lima; 06. As 10horas05min o Presidente deu por encerrada a cerimônia de posse e, em seguida, convidou os Conselheiros natos e eleitos para se dirigirem ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública, para uma Reunião Administrativa para traçar as primeiras metas; 07. Deu-se início a Reunião Administrativa no Gabinete do Secretário da Segurança Pública as 10horas22min; 08. O Presidente mencionou sobre a necessidade de substitutos para os membros natos, para que a ausência de algum membro não impossibilite o funcionamento do Conselho Superior da Polícia; Sugeriu ainda que a indicação dos substitutos se faça na pessoa dos gerentes ou diretores de cada membro nato; 09. Ficou definido que por tratar-se de uma Reunião Administrativa entre os membros do Conselho, não haveria a distribuição de processos naquele dia e nem a leitura da Ata da última Sessão, o que seria feito na próxima reunião ordinária; 10. Definiu-se também pelos conselheiros que além do vice presidente, tomarão posse na próxima Sessão Ordinária do Conselho, os suplentes ausentes na cerimônia de posse do dia; 11. O presidente propôs que em todos os Processos Administrativos de cunho disciplinar, se propicie à parte a defesa através de sustentação oral realizada por quem está sendo julgado ou através de procurador; 12. O Presidente sugeriu que fosse fixado um número máximo de quatro pessoas para assistir as reuniões do Conselho Superior da Polícia Civil, objetivando um bom desenvolvimento das sessões, no sentido ainda de que as pessoas que forem assistir as reuniões não possam se comunicar com os Conselheiros e nem fazer o uso da palavra, tendo em vista que todos os interessados se fazem representados pelos membros natos e eleitos que compõem o Conselho Superior da Polícia Civil; 13. O Presidente falou acerca da necessidade de se respeitar as deliberações realizadas pelo Conselho Superior da

Polícia Civil, sempre registrando os votos, mesmo os vencidos; 14. O Presidente informou que não estará presente na próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 26 de agosto de 2015 (quarta-feira); 15. Suzi Francisca da Silva pediu a vez para a palavra e informou que os Conselheiros da gestão anterior estabeleceram que só julgariam processos de progressões que não houvessem menção aos efeitos financeiros retroativos, e caso fizessem menção, os interessados deveriam abrir mão do direito ao retroativo; 16. O Presidente afirmou que esta situação não está correta e que entende que toda questão submetida ao Conselho, deve ser julgada pelo Conselho; 17. O Presidente comentou que a Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - SECAD está analisando os processos de competência do Conselho Superior da Polícia Civil; 18. O Presidente pediu os devidos cuidados quanto a análise dos processos e critério no momento da votação; 19. Lourivaldo da Silva Aguiar pediu a vez para a palavra, e espera que haja diálogo entre as secretarias; 20. O Presidente informou que vai fazer um comunicado oficial ao Governador do Estado do Tocantins e Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, noticiando que as decisões do Conselho Superior da Polícia estão sendo descumpridas e devem ser respeitadas, uma vez que se trata de um órgão de cúpula e deliberativo; 21. O presidente estabeleceu que a estratégia é fazer com que a Polícia Civil seja respeitada, por isso quer que o Conselho Superior da Polícia funcione de forma aberta e clara; 22. Suzi Francisca da Silva falou sobre os processos dos servidores que estão prestes a se aposentar e estão aguardando a deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil sobre o direito a progressão, os quais deveriam ter preferência. A respeito desse assunto, o Presidente entendeu que deve ser respeitada a ordem de entrada dos processos; 23. O Presidente estabeleceu que a meta da atual gestão é julgar os processos o quanto antes, sugerindo o julgamento em bloco dos processos que possuem o mesmo assunto; Propôs ainda a criação de súmulas acerca dos assuntos referentes ao Conselho Superior da Polícia Civil; 24. Juliana Moura Amaral Quintanilha propôs que os conselheiros organizem os processos por assuntos; 25. Fábio Augusto Simon propôs que cada conselheiro, após a distribuição, pegue os respectivos processos na Secretaria - Executiva; 26. O Presidente informou que na próxima reunião estará ausente e que o Vice - Presidente deverá tomar posse; 27. Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante pediu a vez para a palavra e informou que a análise dos processos requer tempo, e que a distribuição dos processos deverá ser de forma parcelada; 28. O Presidente informou que, como Secretário da Segurança Pública, vai abrir a possibilidade para que os Conselheiros possam pedir parecer da Assessoria Jurídica para ter um posicionamento em matéria de Direito; Frisou ainda que, tal parecer não vai constar nos autos e será apenas a título de orientação jurídica, uma vez que muitos Conselheiros não possuem conhecimento na referida área; O pedido de parecer deverá ser dirigido ao Presidente, que posteriormente será encaminhado à Assessoria Jurídica; 29. Por proposição do Presidente, o Colegiado deliberou acerca da criação de súmulas e resoluções, por maioria qualificada de dois terços, as quais deverão ser publicadas em Diário Oficial; 30. O Presidente informou que as súmulas serão criadas quando houver reiteradas decisões sobre os assuntos que configurem como causa de pedir; Será necessária uma ementa para que um assunto possa ser sumulado; A partir da criação da súmula, não haverá mais julgamento acerca do mesmo assunto; 31. Deu-se início a discussão acerca das matérias que serão objeto de resoluções; Em seguida, por proposição do Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, e por unanimidade dos seus membros, o Colegiado deliberou acerca das seguintes resoluções: Resolução 001/2015 - Suplência dos membros natos; Resolução 002/2015 - Competência para julgamento de Revisão Administrativa de cunho disciplinar; Resolução 003/2015 - Edição de Súmulas; Resolução 004/2015 - Pedido de vistas e; Resolução 005/2015 - Ordem de distribuição e votação; 32. Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante propôs que a reunião ordinária seja realizada no dia 27 de agosto de 2015 (quinta-feira), devido a ausência justificada do Presidente, o que ficou deliberado por todos os conselheiros; 33. Foi estabelecida a ordem de votação, que ocorrerá da seguinte forma: 1º Almir Tadeu Cordeiro Pereira, 2º Suzi Francisca da Silva, 3º Raimunda Bezerra de Souza, 4ª - Juliana Moura Amaral Quintanilha, 5º Lourivaldo da Silva Aguiar, 6º Gilvan Nascimento Noleto, 7º Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, 8º Fábio Augusto Simon, 9º Roger Knewitz. 34. As 13horas13mi, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

Em Tempo: os conselheiros Lourivaldo, Suzi e Almir refluíram de seus posicionamentos quanto a limitação de assistência às reuniões, ficando consignado pelos mesmos que não pode haver limitação de número de presentes.

Em Tempo: os conselheiros Lourivaldo, Suzi e Almir posicionam-se dessa forma até que sejam disponibilizadas sessões online.

RESOLUÇÃO/CSPC Nº 001/2015

Dispõe sobre a designação de substitutos dos Membros Natos para atuarem junto ao Conselho Superior da Polícia Civil, nas ausências dos respectivos titulares.

O Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 54 do Anexo Único ao Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, que prevê o caráter normativo do colegiado e,

Considerando que o Conselho Superior da Polícia Civil, no intuito de garantir o bom andamento, a eficiência e a celeridade dos trabalhos, deliberou por unanimidade de votos, pela designação de substitutos dos Membros Natos para atuarem junto ao referido Conselho, nas ausências de seus respectivos titulares, resolve:

Art. 1º Designar os substitutos abaixo relacionados, escolhidos e indicados pelos Membros Natos, para os representarem junto ao Conselho Superior de Polícia Civil, nas ausências e impedimentos dos titulares:

CARGO DO MEMBRO NATO	TITULAR	CARGO DO MEMBRO SUBSTITUTO	SUBSTITUTO
Delegado Geral de Polícia Civil	Roger Knewitz	Gerente de Operações	Claudemir Luiz Ferreira
Corregedor Geral da Polícia Civil	Fábio Augusto Simon	Gerente da Corregedoria Adjunta	Manoel Messias Teixeira Coelho
Superintendente de Polícia Científica	Gilvan Nascimento Noleto	Assessor da Superintendência da Polícia Científica	Marcelo Dias da Cunha
Diretor da Academia de Polícia Civil	Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante	Diretor de Inteligência e Estratégia	Bruno Souza Azevedo

Art. 2º Nas ocasiões em que o Delegado Geral da Polícia Civil e Vice-Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil substituir o Presidente, será a Delegacia Geral da Polícia Civil representada pelo substituto supracitado.

Art. 3º A posse dos membros ausentes e dos substitutos será realizada na próxima reunião do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente

Roger Knewitz
Delegado Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente

Fábio Augusto Simon
Corregedor Geral da Polícia Civil
Secretário - Executivo

Gilvan Nascimento Noleto
Superintendente da Polícia
Técnico
Conselheiro

Alberto Carlos Rodrigues
Cavalcante
Diretor da Academia da Polícia
Civil
Conselheiro

Raimunda Bezerra De Souza
Conselheira

Juliana Moura Amaral Quintanilha
Conselheira

Suzi Francisca Da Silva
Conselheira

Lourivaldo Da Silva Aguiar
Conselheiro

Almir Tadeu Cordeiro Pereira
Conselheiro

RESOLUÇÃO/CSPC Nº 002/2015

Dispõe sobre as Revisões de Procedimentos Administrativos de pena de demissão e/ou de suspensão superior a 30 (trinta) dias, por parte de órgão colegiado.

O Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 54 do Anexo Único ao Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, que prevê o caráter normativo do colegiado e,

Considerando a necessidade do duplo grau de análise das Revisões Administrativas de penas de demissão e/ou de suspensão superior a 30 (trinta) dias, resolve:

Art. 1º As Revisões referidas deverão ser direcionadas ao Secretário Estadual da Segurança Pública, que após análise da admissibilidade as encaminhará para a apreciação e deliberação ad referendum do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 2º Será oportunizada defesa oral pessoalmente ou por procurador pelo prazo de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por mais 05 (cinco) minutos por deliberação do Conselho.

Art. 3º Esta Resolução se aplica apenas aos procedimentos ainda não transitados em julgado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente

Roger Knewitz
Delegado Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente

Fábio Augusto Simon Corregedor Geral da Polícia Civil Secretário - Executivo	Gilvan Nascimento Noleto Superintendente da Polícia Técnico Conselheiro
Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante Diretor da Academia da Polícia Civil Conselheiro	Raimunda Bezerra De Souza Conselheira
Juliana Moura Amaral Quintanilha Conselheira	Suzi Francisca Da Silva Conselheira
Lourivaldo Da Silva Aguiar Conselheiro	Almir Tadeu Cordeiro Pereira Conselheiro

RESOLUÇÃO/CSPC Nº 003/2015

Dispõe sobre a edição de Súmulas do Conselho Superior da Polícia Civil.

O Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 54 do Anexo Único ao Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, que prevê o caráter normativo do colegiado e,

Considerando a necessidade do estabelecimento de critérios para a edição das Súmulas do Conselho Superior da Polícia Civil, resolve:

Art. 1º Qualquer dos conselheiros poderá suscitar a edição de Súmula ao verificar que o tema em deliberação já foi objeto de decisões reiteradas com identidade de causa e de pedido, tornando-se dessa forma vinculante para processos semelhantes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente

Roger Knewitz
Delegado Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente

Fábio Augusto Simon
Corregedor Geral da Polícia Civil
Secretário - Executivo

Gilvan Nascimento Noleto
Superintendente da Polícia
Técnico
Conselheiro

Alberto Carlos Rodrigues
Cavalcante
Diretor da Academia da Polícia
Civil
Conselheiro

Raimunda Bezerra De Souza
Conselheira

Juliana Moura Amaral Quintanilha
Conselheira

Suzi Francisca Da Silva
Conselheira

Lourivaldo Da Silva Aguiar
Conselheiro

Almir Tadeu Cordeiro Pereira
Conselheiro

RESOLUÇÃO/CSPC Nº 004/2015

Dispõe sobre o pedido de vistas de processos por parte dos membros junto ao Conselho Superior da Polícia Civil.

O Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 54 do Anexo Único ao Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, que prevê o caráter normativo do colegiado e,

Considerando a necessidade de maior aproveitamento e rapidez no que tange aos prazos de vistas dos processos em trâmite no Conselho Superior da Polícia Civil, com foco na agilidade de seus respectivos julgamentos, resolve:

Art. 1º O pedido de vistas feito por qualquer um dos conselheiros, a todos aproveitará para a mesma finalidade, de modo que o processo retornará para julgamento na próxima sessão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente

Roger Knewitz
Delegado Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente

Fábio Augusto Simon
Corregedor Geral da Polícia Civil
Secretário - Executivo

Gilvan Nascimento Nolêto
Superintendente da Polícia
Técnico
Conselheiro

Alberto Carlos Rodrigues
Cavalcante
Diretor da Academia da Polícia
Civil
Conselheiro

Raimunda Bezerra De Souza
Conselheira

Juliana Moura Amaral Quintanilha
Conselheira

Suzi Francisca Da Silva
Conselheira

Lourivaldo Da Silva Aguiar
Conselheiro

Almir Tadeu Cordeiro Pereira
Conselheiro

RESOLUÇÃO/CSPC Nº 005/2015

Dispõe sobre os critérios de distribuição e ordem de julgamento dos processos junto ao Conselho Superior da Polícia Civil.

O Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 54 do Anexo Único ao Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, que prevê o caráter normativo do colegiado e,

Considerando que a imparcialidade nas distribuições dos processos já existentes e também no que tange aos novos é imprescindível para uma boa apreciação por parte dos conselheiros, resolve:

Art. 1º Os processos que se encontram na Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil, já distribuídos, terão mantidos seus atuais membros como relatores, nas respectivas representações.

Art. 2º Os processos já existentes e devidamente protocolados, serão distribuídos igualmente, atendendo a ordem cronológica de protocolo e observada para a referida distribuição, a ordem de votação regimental.

Art. 3º Para os novos processos observar-se-á o mesmo critério de distribuição do artigo anterior.

Art. 4º Para os fins de apresentação de julgamento, o relator observará a ordem cronológica de protocolo dos processos que lhes forem distribuídos, excetuando-se:

- Processos com julgamento prioritário que advenham de ordem judicial;
- Processos cuja identidade de causa e de pedido possam ser julgados em bloco, independentemente da relatoria;
- Casos de aplicação de Súmulas.

Art. 5º A partir desta resolução, os requerimentos de autuação serão dirigidos diretamente ao protocolo da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente

Roger Knewitz
Delegado Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente

Fábio Augusto Simon
Corregedor Geral da Polícia Civil
Secretário - Executivo

Gilvan Nascimento Nolêto
Superintendente da Polícia
Técnico
Conselheiro

Alberto Carlos Rodrigues
Cavalcante
Diretor da Academia da Polícia
Civil
Conselheiro

Raimunda Bezerra De Souza
Conselheira

Juliana Moura Amaral Quintanilha
Conselheira

Suzi Francisca Da Silva
Conselheira

Lourivaldo Da Silva Aguiar
Conselheiro

Almir Tadeu Cordeiro Pereira
Conselheiro

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA - SETAS Nº 165, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Retifica Portaria e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 225/2014/DAREH, de 1º de outubro de 2014, publicada no D.O.E. nº 4.236, de 16 de outubro de 2014, no que se refere ao remanescente de dias de férias interrompidas referentes ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014 da servidora PATRICIA GOMES CHAVIER AMORIM - Nº Funcional 1247786-2, Onde se lê: 11 (onze) dias, Leia-se: 12 (doze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 170, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre a alteração da data da X Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2015, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

CONSIDERANDO o Ofício recebido do órgão gestor da Assistência Social, comunicando a dificuldade no andamento dos processos licitatórios para o custeio das despesas para realização da X Conferência Estadual;

CONSIDERANDO a importância da qualidade dos serviços a serem disponibilizados aos participantes da X Conferência Estadual, condicionados à Conclusão dos processos já referidos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da X Conferência Estadual de Assistência Social para os dias 29 e 30 de outubro de 2015, permanecendo o mesmo local, auditório do CUICA/UFT e a mesma Comissão Organizadora;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 171, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre utilização do Recurso do IGD/SUAS e IGD/PBF, nas despesas para a realização da Conferência de Assistência Social 2015.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2015 no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) que institui o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009 que alterou o art. 8º da Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 instituindo o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF);

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Assistência Social é a instância de controle social do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Assistência Social identificou como uma das prioridades o apoio técnico para as conferências municipais de assistência social e a realização da conferência estadual.

CONSIDERANDO que o apoio técnico do Estado na realização das conferências municipais é de fundamental importância para a elaboração de propostas qualificadas para a construção do plano decenal do SUAS;

CONSIDERANDO que a utilização dos recursos para as referidas despesas não comprometerá o repasse de no mínimo 3% destinado ao conselho para o fortalecimento do controle social nem tampouco o desenvolvimento das atividades para as quais o recurso se destina.

CONSIDERANDO que a Conferência Estadual é o fórum máximo de deliberação de propostas para a implementação da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 5.204, de 10 de fevereiro de 2015, que trata de medidas de contenção de despesas do poder executivo estatal, no exercício de 2015, sobretudo o que traz o artigo 3º inciso II, itens necessários para a realização da conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aplicação de parte dos recursos, dos IGD/SUAS e IGD/PBF, nas despesas com o apoio técnico às Conferências Municipais, nas despesas para a realização do evento da X Conferência Estadual de Assistência Social de 2015 e transporte da delegação estadual para a X Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Presidente

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO**

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I a IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA. a dar início à obra de construção do prédio do ALAJAMENTO, no Centro Agrotecnológico de Palmas - Agrotins, em Palmas - TO, conforme contrato 001/2015, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta Autorização de Serviço sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 20 de julho de 2015.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I a IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA. a dar início às obras de construção dos prédios: do APRISCO, AVIÁRIO, CASA DE VEGETAÇÃO, VIVEIRO DE MUDAS, LABORATÓRIO DE AGROENERGIA E BIOFÁBRICA, no Centro Agrotecnológico de Palmas - Agrotins, em Palmas - TO, conforme contrato 001/2015, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta Autorização de Serviço sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 25 de agosto de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2014

Processo: 2014.19010.000235

Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação

Contratada: Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Urbano de Passageiros - SIT PALMAS.

Objeto: Alterar a razão social da contratante no preâmbulo do Contrato em virtude de alterações, conforme Medida Provisória nº 1, de 2 de janeiro de 2015, bem como prorrogar o prazo de vigência no Contrato nº 091/2014, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: O contrato tem sua vigência prorrogada até 17 de setembro de 2016.

Data de assinatura: 27 de agosto de 2015

Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante

José Antônio dos Santos Junior - Contratada

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

PORTARIA ATR Nº 125, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758, de 2 de janeiro de 2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 34, §2º, inc.I, do Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, e:

CONSIDERANDO que a contratação de locação de imóvel para abrigar o arquivo desta pasta se faz necessária, em função do espaço reduzido da atual sede da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas nos autos do processo nº 2015 38990 001676, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais; e ainda, que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: J. DE SOUZA RESENDE & CIA LTDA, CNPJ 07.854.292/0001-33, classificada na Nota de Dotação 2015ND00300, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a locação de imóvel conforme especificações contidas nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDER MARTINS FERNANDES****PORTARIA Nº 142/2015/GABPRES, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para monitoramento e fiscalização da implantação de 63 (sessenta e três) sistemas coletivos de abastecimento de água tipo Poço Tubular Profundo - PTP, tendo em vista a realização de dois certames licitatórios terem resultado desertos;

CONSIDERANDO a permissão contida no inciso V do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 17.511.1015.31360000, elemento de despesa: 44.90.51 e fonte de despesa: 0225, do Convênio nº 770572 - MI, conforme nota de dotação ND nº 2015ND00508, bem como com amparo no PARECER "SCE" Nº 073/2015, DESPACHO "SCE Nº 1771/2015 e DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1771/2015 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, em favor de: GEOGRÁFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.445.227/0001-15, para realização de serviços de monitoramento e fiscalização das obras de perfuração, implantação e distribuição dos sistemas coletivos de abastecimento de água tipo Poço Tubular Profundo - PTP em 28 (vinte e oito) municípios do Estado do Tocantins, conforme descritos no Projeto Básico no valor total de R\$ 218.476,44 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)****PORTARIA DERTINS Nº 234, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor SALVADOR RIBEIRO DA COSTA, encarregado de campo, matrícula funcional nº 259904-1, CNH nº 02762234927, categoria "C" para empreender viagem no veículo L-200, placa: OLI-2670, no seguinte trajeto: PALMAS/CASEARA/PALMAS, no período de 22 a 24 de agosto do ano corrente; com objetivo de: fazer levantamentos de pontes de madeiras em estradas vicinais na região do Cantão.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DERTINS Nº 252, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor SALVADOR RIBEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº 331627-1, CNH nº 1145911261, categoria "D" para empreender viagem no veículo L-200, placa: OLI-2670, no seguinte trajeto: PALMAS/SILVANÓPOLIS/PINDORAMA/CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/NOVA OLINDA/PALMEIRANTE/RIBEIRÕES GAMELEIRA E ARAIHA/PALMAS, no período de 27 de agosto a 08 de setembro do ano corrente; com objetivo de: prestar assistência na retirada, carregamento e transporte de vigas pré-moldadas de concreto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/08/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 258, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o ATO nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 008/2015, Firmado com a empresa: CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA, o Engenheiro Civil CELSO DE OLIVEIRA Matrícula Funcional Nº 1186418-4 e Registro Profissional - CREA Nº 205371/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras complementares, na Rodovia TO-365, Trecho: Entroncamento TO-030 (Taquaruçu) / Entroncamento TO-255 (Monte do Carmo), com extensão de 67,90 km, tendo como suplente o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO N. PÓVOA Matrícula Funcional Nº 328316-0 e Registro Profissional - CREA Nº 1594/D-DF.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 10/08/2015.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente do DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSÓRCIO EHL/RUDRA, a dar reinício à contratação de empresa especializada para execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS - 15 e LO 13 (interligação) no município de Palmas, no Estado do Tocantins, de conformidade com o contrato 00078/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 16 de agosto de 2015.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente do DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUP. DE CONSTRUÇÃO E FISC. DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa N.A PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, a dar reinício à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-130, Trecho: Paranã / Príncipe (estaca 2100 à 2450), com extensão de 7,00 km, no município de PARANÁ - TO, de conformidade com o contrato 00092/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2015.

ENGº FERNANDO FARIA

Superint. de Const. e Fisc. de Obras Rodoviárias

SÉRGIO LEÃO

Presidente - Ordenador

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 578/2015.**

Designa fiscais de contrato e suas atribuições.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal requisitante do contrato, o servidor JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 276215; fiscal técnico o servidor MARCOS VINICIUS ALVES LUCENA, matrícula 880845-7; fiscal administrativo o servidor RAFAEL KUIS TORRES, matrícula 11150505 e, como suplente a servidora STÉFANI CAROL ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES, matrícula 117939 para fiscalizarem o Contrato nº 15/2015 referente ao Processo nº 2015.3247.000317 relativo à aquisição de serviços de telecomunicações - conexão com a internet e MPLS, com a empresa SSPNET Comércio de Equipamentos de Telemática Ltda-ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de junho de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 21 de Agosto do ano de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/COMPRAS/Nº 579/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando à contratação da empresa: TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 25.021.692/0001-85, no valor estimado de R\$ 6.264,00 (Seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais), referente à despesa com aquisição de vale transporte. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.122.1045.4363, elemento de despesa: 3.3.90.49, fonte 0240.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 21 de Agosto do ano de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 580/2015.

Designa fiscais de contrato e suas atribuições.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 230392-3, e como suplente o servidor CLEOMENES BENVINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 276689-3 para fiscalizarem o contrato nº 25/2015, referente ao processo nº 2015.3247.000353 relativo à prestação de serviços de reforma de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças, com a empresa Comercial RF - Eireli - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 581/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato a servidora ZILDIRENE BARBOSA LOUZEIRO matrícula nº 379247-2 e como suplente o servidor GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR, matrícula nº 46696-1 para fiscalizarem o contrato nº 9912358767 referente ao processo nº 2014.3247.000104, relativo ao contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos dos Correios.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 249/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 582/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal e suplente dos contratos especificados e seus respectivos processos administrativos a seguir:

Processo nº	Contrato nº	Objeto	Fiscal/ Suplente
2012.3247.000183	36/2012	Prestação de serviços de informática (comunicação multimídia através da construção de uma rede privativa de comunicação de dados baseada no protocolo IP/MPLS e /ou satelital e serviços dedicados a internet.	Fiscal: Juarez Rodrigues dos Santos, matrícula nº 276215 Suplente: Stéfani Carol Almeida de Arruda Gonçalves mat.: 117939-6
2012.3247.000017	37/2012	Prestação de Serviços de Telefonia Fixa comutado - STFC	Fiscal: Juarez Rodrigues dos Santos, matrícula nº 276215 Suplente: Ruann Viana Costa Rocha mat.: 1163990-4
2012.3247.002231	59/2012	Prestação de serviços de informática (comunicação multimídia através da construção de uma rede privativa de comunicação de dados baseada no protocolo IP/MPLS e / ou satelital e serviços dedicados a internet nacional.	Fiscal: Juarez Rodrigues dos Santos, matrícula nº 276215 Suplente: Stéfani Carol Almeida de Arruda Gonçalves mat.: 117939-6
2014.3247.000900	18/2014	Prestação de Serviços de telefonia móvel e internet móvel, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de serviço móvel pessoal - SMP.	Fiscal: Juarez Rodrigues dos Santos, matrícula nº 276215 Suplente: Ruann Viana Costa Rocha mat.: 1163990-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº: 134/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GACC/Nº 599/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 276215, e como suplente o servidor MARCOS VINICIUS ALVES LUCENA, matrícula nº 880845-7 para fiscalizarem o contrato nº 17/2015 referente ao processo nº 2015.3247.000099 relativo à prestação de serviços técnicos de manutenção evolutiva de caráter funcional, manutenção evolutiva de caráter legal manutenção corretiva, manutenção de infraestrutura do Sistema denominado DETRANNET, com a empresa LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COMPAS Nº 604/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição de República

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com plotagem de veículos, para o DETRAN/TO, no valor de R\$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais), em favor da COMERCIAL RF - EIRELI - ME, CNPJ: 10.618.416/0001-21.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 607/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o que está expressamente disposto nas PORTARIAS/DETRAN/GAB/PRES/Nº 564, 565 e 566/2015, publicadas no Diário Oficial do Estado, Nº 4.442, de 21 de agosto de 2015;

Art.º 2º Onde se lê: MARICLEIDE TÁVORA DE SOUZA, Mat. 53380. Leia-se: MARICLEIDE TÁVORA DE SOUZA, Mat. 576983-3, permanecendo o restante do texto das respectivas Portarias inalterados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/GAB/PRES Nº 608/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de servidor para lançar provisoriamente vistoria nos veículos arrematados no IV leilão de Palmas-TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42 §1º da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos processos de transferência dos veículos relacionados no IV leilão de Palmas-TO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado nesta Portaria, para em substituição ao servidor CLAELOTON DE SOUSA NASCIMENTO, lançar provisoriamente a partir da publicação da presente portaria, vistoria nos veículos elencados no IV leilão de Palmas-TO:

NOME	CPF	MATRÍCULA	CIDADE
MARCELO ARRUDA FARIAS	546.745.901-59	29475/6	PALMAS-TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 661/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização do CREDENCIAMENTO de Clínica Médica e Psicológica.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, o CREDENCIAMENTO da empresa MR - CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA EIRELLI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.266.917/0001-75, situada no município de Formoso do Araguaia - TO, que preenchido os requisitos necessários para credenciamento está apta para realizar exames médicos e psicotécnicos de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A empresa supracitada no art. 1º desta Portaria está apta para executar suas atividades profissionais até 30 de abril do ano de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 662/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização do RECRENCIAMENTO de empresas de Despachantes, para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN, que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do CONTRAN, sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o RECRENCIAMENTO, a partir da data de cumprimento das exigências para credenciamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, das empresas Despachantes, conforme relação disposta no MEMORANDO/DETRAN/GACC/Nº136/2015:

I - DESPACHANTES

Nº.	EMPRESA	MUNICÍPIO	CNPJ	CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS
	RODRIGO SANTOS DESPACHANTE	PALMAS	19.403.660/0001-41	23/07/2015
	M P DE CARVALHO TOCANTINENSE	PORTO NACIONAL	74.076.381/0001-29	10/08/2015

Art. 2º As empresas relacionadas no art. 1º desta Portaria estão aptas para executarem suas atividades profissionais até 30 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/GABPRES/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 070/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ADJAIROTON FRANCISCO ALVES, matrícula 1174550-4, para sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a conduzir os veículos oficiais da frota para atender a necessidade de serviço da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 400/AP, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve **CONCEDER** à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001053
 SEGURADA: JOVELINA MARTINS FERREIRA PEREIRA GUIMARÃES
 ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 429378/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.791,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 501/TRR, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 121, inciso I e 122, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve **CONCEDER** ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000458
 SEGURADO: EDILSON DA MOTA FEITOSA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 588973/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Capitão
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.591,52
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 504/AP, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve **CONCEDER** ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000737
 SEGURADO: MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 380006/4
 QUADRO: Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil
 CARGO: Delegado de Polícia Civil
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 23.364,77
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 506/AP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve **CONCEDER** à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000201
 SEGURADA: MIRALICE CORDEIRO BEZERRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 475145/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.544,93
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 508/AP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve **CONCEDER** ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000728
 SEGURADO: VALDEMAR FERREIRA DE MORAIS
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 177894/4
 QUADRO: Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil
 CARGO: Perito Oficial
 CLASSE: 3ª
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.815,79
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 510/PE, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "b", II, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 16 de fevereiro de 2015, aos filhos 1º) Mário Antonio Parente Amaral e 2º) Maria Eduarda Parente Amaral, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000793
EX-SEGURADA: ZANDRA CRISTINA COELHO PARENTE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 781888/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º) 16/11/1998 e 2º) 25/10/2006.
COTA DO BENEFÍCIO: 1º) 50,00% de 16/02/2015 a 16/11/2019;
2º) 50,00% de 16/02/2015 a 16/11/2019, e de 100,00% de 17/11/2019 a 25/10/2027;
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 16/02/2015
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 512/AP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000786
SEGURADA: SEVERIANA MARCIA COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 296640/3
QUADRO: Quadro de Profissionais de Saúde
CARGO: Assistente Social
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.503,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 513/AP, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003663
SEGURADA: EZIMAR DE PAULA E SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 344683/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,42
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000761
SEGURADA: LUZINEIDE SOUSA LEAL
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 507523/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.715,36
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 515/AP, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000613
SEGURADA: RITA OLIVEIRA DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 426201/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.931,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 516/AP, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000539
SEGURADA: ILDA PEREIRA DE MORAES REIS
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 228099/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: IX
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.237,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 521/AP, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004154
 SEGURADA: SULAMITA RIBEIRO DE QUEIROZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 553223/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,11
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000584
 SEGURADA: MARINETE DA SILVA SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 619416/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.931,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000944
 SEGURADA: MARIA ALICE NOLETO DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 373282/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.931,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000042
 SEGURADA: MARIA NEIDE LIMA CARNEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 415781/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,11
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 526/AP, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004801
 SEGURADA: ELZA MARIA MOREIRA SANTANA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 382295/1
 QUADRO: Quadro Provisório do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 988,44
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004777
 SEGURADA: MAGNÓLIA FERREIRA COELHO BARNABÉ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 261844/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.237,01
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 528/AP, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000591
 SEGURADA: ILDENÊ SOARES RIBEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 285149/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.917,78
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 529/AP, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000183
 SEGURADA: CORACI CARDOSO DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 862633/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,11
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000130
 SEGURADA: MARLÍ TEREZINHA FONTANELA GUIMARÃES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 647941/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor P-II
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.931,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001438
 SEGURADA: OZENEI VITURINO DE ARAUJO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 429615/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,11
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 532/AP, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER as seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000618
 SEGURADA: MARIA DAS MERCEDES SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 245735/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.780,07
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004783
 SEGURADA: LUZIA FILGUEIRA DE BARROS CARVALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 564129/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,11
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 540/AP, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004778
 SEGURADA: MARIA GENIRA MARTINS DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 297978/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.931,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004671
 SEGURADA: ELBA SOUZA LACERDA GOMES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 369291/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.727,85
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 545/AP, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001229
 SEGURADO: DJALMA RODRIGUES MONTEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 186755/4
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.274,94
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 546/AP, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000736
 SEGURADA: MARIA AUXILIADORA QUEIROZ CARVALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 MATRÍCULA: 182269/4
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.791,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 551/TRR, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004669
 SEGURADA: DALZIVAN GONÇALVES DA COSTA SALES
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 541324/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "I"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.213,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000079
 SEGURADA: MARIA DA LUZ SILVA LEITE SANTOS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 521430/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "I"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.213,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 552/AP, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000685
 SEGURADA: MARIA DOS REIS DELURDES ANDRADE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 532086/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,11
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000867
 SEGURADO: LUIS LIMA GOMES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 197923/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.544,93
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 553/AP, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004731
 SEGURADA: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ALMEIDA
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 471437/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.085,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000578
 SEGURADA: MARIA ONEIDE MOREIRA DE ALMEIDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 449729/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.931,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 554/AP, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", Item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004588
 SEGURADA: ALVANI RIBEIRO DA SILVA VIANA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 394315/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.931,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000877
 SEGURADA: LINDALVA FERNANDES DA SILVA GUIMARÃES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 134895/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,11
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000726
 SEGURADA: MARINA BARBOSA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 381898/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.544,93
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000782
 SEGURADA: MARIA LEMOS DE FREITAS CAVALCANTE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 360809/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.931,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000865
 SEGURADA: SANTANA MARIA DA LUZ SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 401642/4
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,42
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000873
 SEGURADA: JOSÉLIA DA SILVA GUIMARÃES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 381138/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.931,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2015

Republicado para correção

Autos do Processo nº: 2014/24830/003472
 Contrato: 08/2015
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
 Contratada: Tins Soluções Corporativas EIRELI - EPP
 Elemento de despesa: 33.90.39
 Fonte: 0241666666
 Classificação Orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
 Objeto: Contratação de empresa especializada em *outsourcing* de impressão e cópias
 Valor: R\$ 383.562,00 (Trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais)
 Vigência: 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016
 Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO
 Wenderson Lima Ferreira - Representante da empresa

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 96/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FÁBIO DE OLIVEIRA.
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 05 (cinco) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade agropecuária, nos Lotes 75, 76, e 140 partes, no município de Araguacema - TO, comprometendo-se, neste prazo, a concluir o licenciamento ambiental perante o NATURATINS.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2015.
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 05 (cinco) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN Nº 12/2014 IBAMA, art. 3º, § 1º, VI).
 SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
 Fábio de Oliveira: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 97/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CARLOS ALBERTO KERBES.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 04 (quatro) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de agricultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Fazenda Neem Brasil (Matrícula m-4949, unificação dos lotes 14,26, 26-A, 27 e 28 (parte), Loteamento Araguacema, 12ª Etapa).

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 04 (quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN Nº 12/2014 IBAMA, art. 3º, § 1º, VI).

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Carlos Alberto Kerbes: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 98/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PAULO VICENTE DA MOTA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Fazenda Modelo (M-2389, Lotes 01, 02, 03, 04 e 37 do Loteamento Araguacema 10ª Etapa).

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN Nº 12/2014 IBAMA, art. 3º, § 1º, VI).

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Paulo Vicente da Mota: Compromissado.

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE IMÓVEIS RURAIS

Tendo em vista a necessidade de dar cumprimento aos impositivos legais constantes do Capítulo VI, artigo 29, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, c/c o Decreto Federal 7.830, de 17 de outubro de 2012, o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em ação conjunta, NOTIFICAM todos os proprietários e possuidores de imóveis rurais do Estado do Tocantins, para que procedam ao CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR de sua propriedade, até o dia 05 (cinco) do mês de maio de 2016, data em que o prazo será legalmente considerado vencido.

Palmas - TO, TO, 27 de agosto de 2015.

Ricardo de Souza Fava
Presidente do NATURATINS

Luzimeire Carreira
Secretária - SEMARH

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÉA DA SILVA

PORTARIA Nº 286/2015 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e o art. 42, Inciso VI do Decreto nº 10.643 do Regimento Interno de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para a confecção de 01 (um) par de placas para emplacamento de veículo novo tipo caminhonete MMC/L200 TRITON 3.2 chassi 93XLNKB8TGCF14547, com a finalidade de suprir necessidades deste Instituto, no valor total de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), uma vez que, em favor da empresa, TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ Nº 00.828.490/0001-19, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015/3449/000257 e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 20.122.1054.4418.0000, elemento de despesa 33.90.30 e fonte 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 01/2015 para seleção de beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea com dispensa de licitação, conforme art. 17, da Lei Nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

O RURALTINS - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede à 302 Norte, Av. NS 02, Lt. 01 e 02 em Palmas - Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.052.507/0001-10, representada neste ato pelo Sr. Pedro Dias Correa da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, a luz do art. 16, da Lei Nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, combinado com o art. 4º do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 e o inciso I da cláusula terceira do Termo de Adesão n.º 13/2012, firmado entre o Governo do Estado e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que estabelece as normas e procedimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea, vem realizar Chamada Pública para identificação e seleção de beneficiários fornecedores e consumidores de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos.

OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a identificação, seleção e cadastramento dos agricultores familiares que desejam comercializar e das entidades que queiram se beneficiar com os gêneros alimentícios adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade compra direta com doação simultânea para o exercício de 2016.

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES - agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006

UNIDADE RECEBEDORA - organização formalmente constituída que recebe os alimentos e os fornece a indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição, pelas demais ações de alimentação e nutrição financiadas pelo Poder Público e pela rede pública e filantrópica de ensino:

Rede Socioassistencial - unidades do Sistema Único de Assistência Social - SUAS que ofertem serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social:

a) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: unidade pública estatal instituída no âmbito do SUAS, que possua interface com as demais políticas públicas e articule, coordene e oferte os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;

b) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP: equipamento voltado para o atendimento especializado à população em situação de rua;

c) Equipamento que oferte o serviço de acolhimento às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral; e

d) Entidade e organização de assistência social: entidade e organização sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, presta atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social, bem como atua na defesa e garantia de direitos, e que obrigatoriamente esteja inscrita no conselho municipal de assistência social; e

Equipamentos de Alimentação e Nutrição:

a) Restaurantes Populares;

b) Cozinhas Comunitárias;

c) Bancos de Alimentos;

d) Estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores, no âmbito das redes públicas de saúde, educação, justiça e segurança pública; e

e) Unidades hospitalares que se caracterizem como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem cem por cento de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares exclusivamente ao Sistema Único de Saúde - SUS.

DO CADASTRAMENTO

Os beneficiários fornecedores e consumidores, que tenham interesse em participarem do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA na modalidade compra como doação simultânea durante o exercício de 2016, deverão recorrer a Unidade Local ou Regional do RURALTINS do seu respectivo município até o dia 30 de outubro de 2015 e providenciar seu cadastramento.

Ficam facultadas as Entidades, a efetuarem seus cadastros diretamente no sítio do RURALTINS, conforme orientações do anexo único deste Edital.

O cadastramento das entidades será efetivado se a documentação comprobatória atender os requisitos exigidos pelo Programa de Aquisição de Alimentos.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2015.

ANEXO ÚNICO

CADASTRAMENTO DE ENTIDADES

1. Entrar no Portal: <http://ruraltins.to.gov.br/> no menu Compra Direta Local - Cadastro de Entidades e inserir os dados solicitados para o cadastramento das Entidades;

2. No caso de Entidades Públicas que não possuam CNPJ próprio poderão utilizar o da Prefeitura ou da Secretaria a qual está vinculada tais como:

a) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

b) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP;

c) Restaurantes Populares;

d) Cozinhas Comunitárias;

e) Bancos de Alimentos;

f) Redes públicas de saúde, educação, justiça e segurança pública;

3. Quando se tratar da rede pública de ensino, Escolas Estaduais e Municipais, que não possuam CNPJ próprio, deverão utilizar respectivamente o CNPJ da Secretaria Estadual ou Municipal de Educação ou CNPJ da mantenedora, tais como Associações de Pais e Mestres e de Apoio.

4. Em se tratando de Entidade e Organização de assistência social sem fins lucrativos é obrigatório que estas estejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme estabelece o § 1º do art. 3º Resolução nº 62, de 24 de outubro de 2013 da MDS/ SESAN/GPAA.

5. Além do cadastramento das Entidades é necessário enviar anexo ao cadastramento o planejamento do quantitativo por produto que cada Entidade pretende receber. Para tanto disponibilizamos no Portal: <http://ruraltins.to.gov.br/> no menu Compra Direta Local - Portaria de Preços nº 319/2015, que consta a relação dos produtos a serem adquiridos dos agricultores e distribuídos as entidades cadastradas, porém, para selecionar e quantificar os produtos faz-se necessário observar se os mesmos são ofertados no respectivo município, para tanto, recomendamos recorrer a Unidade do RURALTINS.

Observação:

Produtos de origem animal deverão ser inspecionados pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF).

Para os alimentos processados de origem vegetal e de panificação pela Vigilância Sanitária.

Polpas de frutas devem ser registradas no SIF.

6. Recomendamos que estes trabalhos sejam articulados e efetuados em parceria com os técnicos da Unidade Local ou Regional do RURALTINS, pois os mesmos estão treinados e orientados sobre o recadastramento.

7. Após a conclusão do cadastramento no portal do RURALTINS, as Entidades deverão imprimir e juntar toda a documentação relacionada no formulário de cadastro, assinar e protocolizar na Unidade do Ruraltins que presta atendimento no respectivo Município até 30 de outubro de 2015.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 002/2015

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADORA: Mellina de Sena Felinto

OBJETO: Fica a partir desta data, extinto o contrato nº 018/2013, cujo objeto era a locação do imóvel destinado à instalação do escritório Local deste Instituto, no município de Natividade

DA MOTIVAÇÃO: Razão de ter encontrado outro estabelecimento que atende melhor às necessidades públicas, pois apresenta estrutura física apropriada com edificação bem localizada, para melhor possibilitar o acesso e atender aos agricultores familiares, e o preço é inferior ao praticado no mercado.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário

MELLINA DE SENA FELINTO - Proprietária do Imóvel - Locadora

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 478, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/C.COMPRAS/Nº 011/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido, o gozo das férias de ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, matrícula funcional nº 000754, Coordenadora de Compras e Contratos - CDI - 01, de 25 a 26 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 01/05/2014 a 30/04/2015, as quais serão usufruídas em período posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 483, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo OFÍCIO/PGE/GAB/N. 3660/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à DISPOSIÇÃO da Procuradoria-Geral do Estado, a servidora SAMIRA LIMA DE CAMPOS SOUSA, matrícula funcional 003006, Assistente Administrativa, integrante do Quadro Técnico-Administrativo da UNITINS, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante, por meio de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 83.200-6, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de disposição.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 484, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PPGEX/N. 105/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JOSÉ RICARDO ROSA JÚNIOR, matrícula funcional nº 003055, a partir de 26 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Pró-Reitoria de Extensão, conforme Anexo I à Lei nº 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 485, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 353/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR LUANA ALVES CUNHA DIAS, matrícula funcional nº 003054, a partir de 25 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessora Especial III - AEU-3, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo I à Lei nº 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 487, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/C.COMPRAS/N. 011/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GENICE GONÇALVES LIMA, matrícula funcional nº 001129, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Compras e Contratos - CDAI-1, no período de 17 a 24 de agosto de 2015, totalizando 08 (oito) dias, em substituição a Ana Márcia Pereira Gurski, em razão do usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 421, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE ALCÂNTARA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 426, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da pretensão de remoção por permuta, publicado por meio do Edital nº 158/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000002531-0;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, a Defensora Pública de 1ª Classe KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES para a 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 427, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da pretensão de remoção por permuta, publicado por meio do Edital nº 158/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000002531-0;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 428, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da pretensão de remoção por permuta, publicado por meio do Edital nº 158/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000002531-0;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO SILVA BRITO para a 3ª Defensoria Pública Cível de Porto Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 429, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da pretensão de remoção por permuta, publicado por meio do Edital nº 158/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000002531-0;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO SILVA BRITO na 3ª Defensoria Pública Cível de Porto Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 430, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado dos Concursos 44º ao 65º para Promoção de Defensores Públicos de 2ª Classe, inaugurados por meio dos Editais nº 057 ao 067/2015 e 069 ao 079/2015, publicados no DOE nº 4.409, de 07 de julho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Ato nº 403, de 14 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 4.439, de 18 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA na 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais - Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 431, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado dos Concursos 44º ao 65º para Promoção de Defensores Públicos de 2ª Classe, inaugurados por meio dos Editais nº 057 ao 067/2015 e 069 ao 079/2015, publicados no DOE nº 4.409, de 07 de julho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Ato nº 403, de 14 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 4.439, de 18 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS DA SILVA SÁ na 11ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 432, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado dos Concursos 44º ao 65º para Promoção de Defensores Públicos de 2ª Classe, inaugurados por meio dos Editais nº 057 ao 067/2015 e 069 ao 079/2015, publicados no DOE nº 4.409, de 07 de julho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Ato nº 403, de 14 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 4.439, de 18 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe GIDELVAN SOUSA SILVA na 1ª Defensoria Pública Cível - Núcleo Regional de Araguatins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 433, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado dos Concursos 44º ao 65º para Promoção de Defensores Públicos de 2ª Classe, inaugurados por meio dos Editais nº 057 ao 067/2015 e 069 ao 079/2015, publicados no DOE nº 4.409, de 07 de julho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Ato nº 403, de 14 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 4.439, de 18 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe CLEITON MARTINS DA SILVA na 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento à Família - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 434, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado dos Concursos 44º ao 65º para Promoção de Defensores Públicos de 2ª Classe, inaugurados por meio dos Editais nº 057 ao 067/2015 e 069 ao 079/2015, publicados no DOE nº 4.409, de 07 de julho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Ato nº 403, de 14 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 4.439, de 18 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO na 4ª Defensoria Pública das Execuções Penais - Núcleo Regional de Gurupi.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 435, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado dos Concursos 44º ao 65º para Promoção de Defensores Públicos de 2ª Classe, inaugurados por meio dos Editais nº 057 ao 067/2015 e 069 ao 079/2015, publicados no DOE nº 4.409, de 07 de julho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Ato nº 403, de 14 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 4.439, de 18 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN na 12ª Defensoria Pública Cível - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 436, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado dos Concursos 44º ao 65º para Promoção de Defensores Públicos de 2ª Classe, inaugurados por meio dos Editais nº 057 ao 067/2015 e 069 ao 079/2015, publicados no DOE nº 4.409, de 07 de julho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Ato nº 403, de 14 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 4.439, de 18 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal - Núcleo Regional de Araguatins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1144, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a existência de bens patrimoniais referentes a mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática os quais se encontram em estado irrecuperáveis e inservíveis para o uso desta Defensoria Pública, conforme Laudo de Avaliação/Relatório Conclusivo da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 055/2015, a qual vistoriou e avaliou o estado de conservação dos mesmos constatando serem de reparo antieconômico para o DPE/TO;

Considerando que em atendimento ao Edital de Desfazimento de Bens nº 147/2015, manifestaram interesse no recebimento dos bens em tela e apresentaram toda a documentação exigida, as entidades sem fins lucrativos Associação dos Moradores da Quadra 407 Norte- ASMARNO e Associação Folclórica e Cultural Fogo na Cumbuca;

Considerando que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente e oportuna, posto que visa atender as atividades de interesse público e social que são executadas por entidades sem fins lucrativos;

Considerando o parecer jurídico nº 119/2015, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, noticiando a absoluta compatibilidade entre o desfazimento dos bens e a hipótese de dispensa de licitação constante da Lei nº 8.666/93, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 115/2015;

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, para efetivar a doação de bens arrolados no Processo SEI nº 15.0.000001500-5, às entidades sem fins lucrativos Associação dos Moradores da Quadra 407 Norte- ASMARNO (Patrimônios 225, 249, 383, 430, 453, 454, 467, 478, 488, 496, 662, 898, 1556, 2112, 2648, 2758, 3087, 3331, 3784, 4733, 5002, 5014 e 5762) e Associação Folclórica e Cultural Fogo na Cumbuca (Patrimônios 019, 360, 477, 495, 692, 787, 789, 834, 843, 1137, 1226, 1269, 1420, 1441, 1449, 1465, 1468, 1491, 1571, 2289, 2649, 2726, 2770, 2825, 3006, 3341, 3350, 4038, 4766, 5110, 5818, 6469 e 6497).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1147, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2015 a 08/10/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJADAL MOLIN, matrícula nº 90003085-2, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/10/2015 a 04/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1148, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 20/10/2015 a 18/11/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 881025-7, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2016 a 05/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1149, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2015 a 08/10/2015, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, matrícula nº 908186-1, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/10/2015 a 11/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1150, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, as segundas-feiras, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1151, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 375, de 24 de julho de 2015, publicado no DOE nº 4426, de 30 de julho de 2015;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder, cumulativamente, pela 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraíso do Tocantins - TO, no período de 02 a 08 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1152, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 375, de 24 de julho de 2015, publicado no DOE nº 4426, de 30 de julho de 2015;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para responder, cumulativamente, pela 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraíso do Tocantins - TO, no período de 09 a 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.153, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim e revoga a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período;

Considerando a PORTARIA Nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no DOE Nº 4.353 de 10 de abril de 2015, que estabeleceu a jornada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, durante o período de 15 de abril a 15 de agosto do corrente ano, com expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas;

Considerando que a Subdefensoria Pública-Geral fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando pontos facultativos e feriados municipais nas Diretorias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins abaixo relacionadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de agosto de 2015.

Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantão: 13/08/2015 às 17horas a 14/08/2015 às 17 horas
Defensor Plantonista: Sebastiana Pantoja Dal Molin

Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantão: 05/08/2015 às 17horas a 07/08/2015 às 08horas
Defensor Plantonista: Isabella Faustino Alves

Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantão: 24/08/2015 às 08horas a 26/08/2015 às 08horas
Defensor Plantonista: Danilo Frasseto

Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantão: 05/08/2015 às 17horas a 07/08/2015 às 08 horas
Plantão: 13/08/2015 às 17horas a 14/08/2015 às 17 horas
Defensor Plantonista: Napociani Pereira Póvoa

Plantão: 17/08/2015 às 08 horas a 18/08/2015 às 08 horas
Defensor Plantonista: Kênia Martins Pimenta Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06/08/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1154, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - TO, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1155, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1157, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2 da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1158, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Tocantinópolis, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO, no período de 04 a 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1159, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim e revoga a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período;

Considerando a PORTARIA Nº 1.080, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE Nº 4.439, de 18 de agosto de 2015, que prorroga a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do disposto no art. 17 da PORTARIA Nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, até o dia 19 de dezembro de 2015;

Considerando que a Subdefensoria Pública-Geral fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 984, de 29 de julho de 2015, publicadas no DOE nº 4.429, de 04 de agosto de 2015, que designa os plantonistas do mês de agosto da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

SEGUNDA QUINZENA

Plantão: 28/08/2015 às 17 horas a 31/08/2015 às 17 horas
Plantonista: Elson Stecca Santana, em substituição a Danilo Frassetto Michelinei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 03.

CONTRATO Nº: 069/2013.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000274.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2322; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666.

VIGÊNCIA: 30/08/2015 a 29/08/2016.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante.

Paulo Werneck Barros Martins - Representante Legal - Contratada.

Samir Oliveira da Silva - Representante Legal - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado para correção

TERMO ADITIVO 03.

CONTRATO Nº: 114/2012.

PROCESSO Nº: 2012.4901.000240.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda - ME.

OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2514; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 13.265,28 (treze mil duzentos e sessenta e cinco reais vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 22/08/2015 a 21/08/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Luiz Carlos Tielpepmann Gumiel - Representante Legal - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 04

CONTRATO Nº: 501/2011.

PROCESSO Nº: 2011.4901.000300

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Trivale Administração LTDA.

OBJETO: Renovação do Contrato 501/2011 - Gerenciamento de frota e fornecimento de combustível

ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2409; 33.90.30.

VALOR ESTIMADO: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 30/09/2015 A 29/09/2016

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante

Vanessa Ribeiro Santos - Representante - Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 779, de 25 de junho de 2015, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 17 (dezesete) de setembro do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 12/2015, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de ADQUIRIR ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE 20 LITROS. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas -TO, 31 de agosto de 2015.

CECÍLIA MEDEIROS FIGUEIREDO
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 631/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "j", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
3ª	Porto Nacional	Fábio da Fonseca Lopes	17 a 21/08/2015
8ª	Filadélfia	Ricardo Alves Peres	10/08 a 01/09/2015
12ª	Xambioá	Celsimar Custódio Silva	01 a 31/08/2015
13ª	Cristalândia	MunIQUE Teixeira Vaz	01 a 16/08/2015
		Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	17 a 31/08/2015
15ª	Fормoso do Araguaia	Bartira Silva Quinteiro	01 a 31/08/2015
17ª	Taguatinga	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	10, 12 e 13/08/2015
18ª	Paraná	João Neumann Marinho da Nóbrega	12 a 28/08/2015
19ª	Natividade	André Ricardo Fonseca Carvalho	18/08 a 16/09/2015
20ª	Peixe	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	31/08 a 04/09/2015
23ª	Pedro Afonso	Rafael Pinto Alamy	17 a 21/08/2015 24/08 a 22/09/2015
24ª	Araguacema	Pedro Geraldo Cunha Aguiar	11 a 14/08/2015
25ª	Dianópolis	Luiz Francisco de Oliveira	17/08/2015
27ª	Wanderlândia	Priscilla Karla Sival Ferreira	01 a 31/08/2015
30ª	Araguaçu	Adailton Saraiva Silva	11 31/08/2015
31ª	Arapoema	Thais Cairo Souza Lopes	01 a 31/08/2015
32ª	Goiatins	Leonardo Gouveia Olhé Blanck	01 a 31/08/2015
33ª	Itacajá	Ruth Araujo Viana	01 e 02/08/2015
		Adriano Cesar Pereira das Neves	03/08 a 01/09/2015
35ª	Novo Acordo	Milton Quintana	21 a 25/08/2015 31/08 a 04/09/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 632/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o "Projeto Nacional das Audiências de Custódia" também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem nas audiências de custódia da Comarca de Palmas - TO, os Promotores de Justiça FLÁVIA SOUZA RODRIGUES, dia 31 de agosto de 2015, DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, dia 1º de setembro de 2015, MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY, dia 02 de setembro de 2015, MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA, dia 03 de setembro de 2015, e FÁBIO VASCONCELLOS LANG, dia 04 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Revoga compensação de plantão INTERESSADO: MATEUS RIBEIRO DOS REIS

DESPACHO Nº 330/2015 - No uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a concessão da licença médica ao Promotor de Justiça MATEUS RIBEIRO DOS REIS, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2015, REVOGO o Despacho nº 257/2015, de 07 de julho de 2015, que concedeu 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 31 de agosto de 2015, 1º, 02 e 03 de setembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00272

ASSUNTO: Procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução da obra do prédio sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional-TO.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 331/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando as manifestações constantes nos Pareceres Administrativos nº 295/2015 e nº 313/2015, às fls. 189/193 e 248, respectivamente, exarados pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 065/2015, às fls. 253/256, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra do prédio sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional-TO, na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO, sob regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 28 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00241

ASSUNTO: Procedimento Licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de purificadores de água natural e gelada.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 332/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 317/2015, às fls. 73/76, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 066/2015, fls. 117/119, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de purificadores de água natural e gelada, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, demais promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 041/2015
 PROCESSO Nº.: 2014/0701/000250
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: COMERCIAL RF EIRELI-ME.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINÁS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 32/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000250, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 ASSINATURA: 20/08/2015
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: Cleib Fernandes de Faria Filho.

UILITON DA SILVA BORGES
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 042/2015
 PROCESSO Nº.: 2015/0701/000101
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: R.S. Rodrigues da Silva
 OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de um imóvel urbano, situado à Quadra 212 Norte (ASRNE 25) QI 07, Alameda 05, lote 27, Plano Diretor Norte em Palmas - TO, para abrigar de parte do Arquivo Geral, depósito e garagem da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins.
 VALOR: O valor mensal do aluguel durante os 12 (doze) meses de sua ocupação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) a ser pago pela Locatária conforme Cláusula sexta.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir do dia 25/08/2015.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 ASSINATURA: 25/08/2015
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratado: Roberto Sérgio Rodrigues da Silva.

UILITON DA SILVA BORGES
 Diretor-Geral
 P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 15 de setembro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2015, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, deslocamento e suporte técnico de 12 (doze) equipamentos denominados Painéis de Mensagens Variáveis Móveis, incluindo sistema remoto de controle e operação, pelo período de 12 (doze) meses, em Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, processo nº 2015019448. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2015.

ANTÔNIO LUIZ CARDOSO BRITO
 Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 008/2015**

Processo nº 2015011595. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as ruas e alamedas internas da Quadra 1003 SUL (antiga ARSO 101); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas NS-01 e NS-05; drenagem pluvial na Avenida NS-05 (a partir da Quadra 1003 SUL até a AV. LO-23) e na Avenida LO-23 (entre AV. NS-05 e a AV. NS-05B onde terá o lançamento); ciclovia e calçadas acessíveis nas Avenidas LO-23 e ciclovia nas Avenidas NS-01 e NS-05, município de PALMAS - TO. Após exame da documentação apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 044/2015/SUPOBRAS, acostados nos autos, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: Item 01 - Empresas HABILITADAS: Sivana Engenharia Ltda, Rodes Engenharia e Transportes Ltda, Life Publicidade e Construções Ltda-EPP, LCM Construção e Comércio S.A, F.I.G.S Engenharia LTDA-EPP, Feijãozinho Escavações e Terraplanagem Ltda, CSN Engenharia Ltda, Construtora e Empreendedora Nacional Ltda-EPP, COCENO - Construtora Centro Norte Ltda, White Tratores Serviços e Comércio Ltda, por atenderem as exigências do edital. Empresas INABILITADAS: EHL-Eletro Hidro Ltda, por não atender o item 3.1.5, "b", do edital, Arujá Urbanismo Ltda-ME, por não apresentar Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa expedida pela Receita Federal, tendo apresentado somente a cópia do pedido de parcelamento de débito expedido no dia 03/06/2015, estando em desacordo com o item 3.1.3, "b.1" do edital, Empresa de Construções Brasileira EIRELI, por apresentar atestados de capacidade técnica operacional com inconsistências, conforme parecer técnico nº 044/2015 da SEISP, Central Engenharia e Construtora Ltda, por não atender o item 3.1.5 "c" do edital, Hidratta Engenharia e Saneamento Ltda-EPP, por não atender o item 3.1.5, "b" do edital, Fuso Engenharia Empreendimentos Ltda-EPP, a empresa não apresentou cópia autenticada do contrato social, contrariando o item 4.1.6 do edital, não apresentou a garantia de proposta exigida na forma do item 3.1.4 "b" do edital, e ainda, de acordo com o Parecer Técnico nº 044/2015, da SEISP, a empresa não atendeu ao item 3.1.5 alíneas "a" e "c" do edital, Ibiza Construtora Ltda, por não atender ao item 3.1.5 alíneas "b" e "c" do edital, conforme parecer técnico nº 044/2015 da SEISP, e a empresa apresentou balanço patrimonial de 2013, estando em desacordo com o item 3.1.4, "a", do edital, Melba Construtora Ltda-ME, por apresentar atestados com serviços e quantidades incoerentes, conforme parecer técnico nº 044/2015 da SEISP, Pavieng Engenharia Ltda, por não atender ao item 3.1.5 "c" do edital, Saudincorp Construtora Ltda-EPP, por não atender ao item 3.1.5 "b" do edital, Bueno e Oliveira Ltda, por não atender ao item 3.1.3 "b.4", pois não apresentou a certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, e por não atender ao item 3.1.5, "b" e "c", do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas para o dia 11/09/2015 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2015.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 043/2014
 Espécie: 2º Termo Aditivo
 Contrato nº 036/2014
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguacema - TO.
 Contratado: ETP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.904.957/0001-41, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Sala 08, Galeria São Lucas, Palmas/TO.
 Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde.
 I- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Prazo e Prorrogação, aditando-se em 03 (três) meses o contrato. O presente contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
 Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 15 (quinze) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
 Vigência: 03 (Três) meses.
 Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2014.
 Data da assinatura: 04/06/2015.
 Representante da Contratante: Leila Ferreira de Souza Soares.
 Representante da Contratada: Pedro Lima Marinho de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna pública que fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL 031/2015 para Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa(s) para Prestação de serviços com montagem (instalação), reposição de gás, manutenção (limpeza, lubrificação, e conserto), troca de compressor e troca de capacitor em Condicionadores de Ar do Município de Brasilândia do Tocantins-TO, conforme quantitativos, especificações e valores relacionados no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. Abertura: dia 14 de Setembro de 2015 às 08h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações e obtenção do edital e seus anexos exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações através do telefone (63) 3461-1164.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna pública que fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL 032/2015 para Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e outros, da Prefeitura Municipal de Brasilândia, Secretarias e Órgãos e do Fundo Municipal de Assistência Social como órgão participante, conforme quantitativos, especificações e valores relacionados no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. Abertura: dia 14 de Setembro de 2015 às 10h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações e obtenção do edital e seus anexos exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas.

APREFEITURAMUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna pública que fará realizar-se (Republicação) PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015 para Registro de Preços do tipo Menor Preço Por Hora Trabalhada, visando a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de em Horas Trabalhadas de Elétrica, Mecânica, Funilaria e Pintura, Alinhamento e Balanceamento, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins e dos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins (Órgão Participante), conforme quantitativos, especificações e valores estimados relacionados no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. Abertura: dia 14 de Setembro de 2015 às 13h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações e obtenção do edital e seus anexos exclusivamente na Prefeitura, Rua Deusvan Frisão, nº 1057, Centro, Brasilândia-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 31 de Agosto de 2015.

THAYANNE PEREIRA DA SILVA SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 8666/93.

Tomada de Preço nº 003/2015, às 15:00h (Horário Local), do dia 18 de setembro de 2015, tendo como objeto a "Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico de vias públicas, Conforme projeto arquitetônico". Na Praça José Leal, nº 12, Conceição do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital, e maiores informações, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 do mês de agosto de 2015.

WILSON ROSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: Fabiane Vanderley de Queiroz e Cia Ltda Me, CNPJ 15.730.327/0001-96
OBJETO: Contratação de Profissional Médico, Tipo Clínico-Geral, Plantão Médico de 24 hs
VIGÊNCIA: 20/08/2015 a 31/12/2015.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.360,00 (oitenta mil trezentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2015, Processo nº 546/2015
SIGNATÁRIOS: Otávio Caitano Jácome (Gestor) e Fabiane Vanderley de Queiroz (Representante da Contratada)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente declara, para fins de conhecimentos dos interessados, os seguintes resultados das licitações realizadas no município de Darcinópolis - TO:

Pregão Presencial SRP nº	Objeto	Órgão	Resultado	Item
013/2015	Aquisição de Gás de Cozinha	Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO	NN Distribuidora de Gás Ltda, CNPJ 08.240.771/0002-49	01, 02
014/2015	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Bombas Submersas entre outras	Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO	Deserta	
015/2015	Aquisição de Material Esportivo	Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO	Globo Esportes Ltda, CNPJ 24.781.783/0001-56	01-43
007/2015	Aquisição de Gás de Cozinha	Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis-TO	NN Distribuidora de Gás Ltda, CNPJ 08.240.771/0002-49	01, 02

Darcinópolis - TO, 31 de Agosto de 2015.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

Processo nº: 2150/2015. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 003/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 053/2014-SRP, Processo nº: 4392/2014. Partes: Secretaria Municipal de Cultura (Órgão Gerenciador) e Gabinete do Prefeito (Carona). Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura física e equipamentos para eventos (estrutura metálica de arquibancadas e camarotes, estrutura para palco, estrutura de som, grupo gerador de energia e diesel, iluminação, serviço de decoração/ornamentação e outros). Fornecedores: R da Silva Andrade-ME, CNPJ 18518190/0001-07 e Vieira e Pereira Ltda-ME, CNPJ 05064655/0001-47, referente aos Itens nº 15 e nº 28. Assinatura: 27/08/2015. Silvério Taurino da Rocha Moreira - Secretário Chefe do Gabinete.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2014

Processo nº : 3002/2015. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 025/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 037/2014-SRP, Processo nº 3069/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e Fundo Municipal de Assistência Social (Carona). Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos (tendas, palco, arquibancadas, som, iluminação, climatizadores, telão, cadeiras, mesas, banheiros químicos, disciplinadores e outros). Fornecedores: R da Silva Andrade-ME, CNPJ 18518190/0001-07 e Wesley Noll de Paula Melo-ME, CNPJ: 11346018/0001-66. Assinatura: 27/08/2015. Joelma Guedes Martins - Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Gurupi - TO.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2014**

Processo nº: 2588/2015. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 029/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 044/2014-SRP, Processo nº: 3806/2014. Partes: Secretaria Municipal de Cultura (Órgão Gerenciador) e Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Carona). Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos (tendas, palco, arquibancada, som, iluminação, climatizadores, telão, cadeiras, mesas, banheiros químicos, disciplinadores e outros). Fornecedor: Leomar Guedes Martins-ME, CNPJ: 10343746/0001-51, referente aos itens nº 13, nº 22, nº 24 e nº 25. Assinatura: 17/08/2015. Carlos Arcy Gama de Barcellos - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

Processo nº 1363/2015. Pregão Presencial nº 016/2015-SRP-(2ª REPUBLICAÇÃO). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura. Órgãos Participantes: Fundos: Assistência Social e Saúde. Secretarias: Produção e Cooperativismo, Educação e Gabinete do Prefeito. Detentoras: Vieira e Pereira Ltda-ME, CNPJ nº 05.064.655 /0001-47, totalizando o valor de R\$ 565.250,00, referente aos itens 01 e 04 e Toop Locações e Eventos Eireli - ME, CNPJ nº 14.734.027/0001-12, totalizando o valor de R\$ 504.000,00, referente aos itens 02 e 03. Assinatura: 21/08/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 31 de agosto de 2015. Zenaide Dias da Costa - Secretária Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor por item, tendo por finalidade a aquisição de gênero alimentício a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Itapiratins - TO, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.

A abertura do pregão será no dia 09 de setembro de 2015 às 09h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br

Itapiratins - TO, 1º de Setembro de 2015.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, CNPJ Nº 24.851.479/0001-38, por meio do Presidente da CPL, Chimenes Paz Lopes, nomeado através da Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, torna público a RETIFICAÇÃO do aviso de publicação de Extrato do Contrato nº "027/2015", publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.446, de 27 de agosto de 2015, página nº 55.

Onde se lê: "ROSANASILVA ALMEIDA, CNPJ: 20.061.118/0001-37."
Leia-se: "SIQUEIRA & CONTI LTDA, CNPJ: 06.233.369/0001-20"

Chimenes Paz Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 15 de Setembro de 2015, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a locação de um Trator Esteira, necessário para a manutenção do Aterro Sanitário e para realização de aberturas de ruas e demais serviços junto a Secretaria Mun. de Transportes e Obras e Serviços Urbanos de Palmeirante/TO, pelo o período de 03 (três) meses, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. O Edital referente ao Pregão Presencial nº 031/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 31 de Agosto de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO Nº 240/2015
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de PequiZEIRO, torna público o resultado do procedimento na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015, cujo objeto é Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 002/2015 referente à aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos, no sistema de Registro de Preço (SRP), que permita o fornecimento dos objetos acima mencionados pela empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, credenciados pela Contratada para atender às unidades de Saúde, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO. Foi Homologado e Adjudicado à empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, QD. 404, SUL, AV LO 11, LOTE 05, na cidade de Palmas - TO.

**PROCESSO Nº 240/2015
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 001/2015
PROCESSO Nº 002/2015 DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO
TOCANTINS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 240/2015
Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preço
Objeto: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 002/2015 referente à aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos, no sistema de Registro de Preço (SRP), que permita o fornecimento dos objetos acima mencionados pela empresa contratada: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, credenciados pela Contratada para atender às unidades de Saúde do Município de PequiZEIRO. Dos Itens e valores de cada lotes, Lote 01 que compreende entre os itens 01 a 130 R\$ 252.555,54, e Lote 02 que compreende entre os itens 01 a 135 R\$ 125.968,58, e Lote 03 que compreende entre os itens 01 a 169 R\$ 278.062,64, e do Lote 04 que compreende entre os itens 01 a 117 R\$ 88.225,86, perfazendo um valor REGISTRADO, total de R\$ 744.812,60 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos) data da assinatura 02/03/2015, VIGÊNCIA 12 meses contados da assinatura BASE LEGAL Lei 8.666/93, 10.520/02.
Vigência: 12 (doze) meses
Origem do recurso: recurso próprio e do Ministério da Saúde.
Valor: R\$ 744.812,60 (setecentos e quarenta e quatro reais e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)
SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Representada pela Presidenta Sra. SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS
Contratante:
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, Representante Legal da Contratada Senhor OSEMAR CRUZ MOUZINHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 080/2015 e do contrato nº 080/2015 firmado em 23.07.2015 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o Senhor(a) LUANA DE JESUS; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE SOM PA08 COM TODOS OS PERIFÉRICOS ESPECIFICADOS DA SEGUINTE FORMA: 01 MIXER DIGITAL, 32 ENTRADAS DE 16 0MIN OUTS, 16 MIX BUSES E 08 MATRIX, 02 EQUALIZADORES ESTÉRIO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 04 ENTRADAS DIGITAIS E 08 SAIDAS DIGITAIS EM AES/EBU, 01 APARELHO DE DVD, 02 MICROFONES SEM FIO, 05 MICROFONES DINÂMICOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DROGAS, TRABALHO INFANTIL, FAMÍLIA, VIOLÊNCIA SEXUAL, ALCOOL, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DURANTE A TEMPORADA DE PRAIA PORTO REAL, QUE SERÁ REALIZADO PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTAMENTE COM OS CRAS, CREAS E PETI, a) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; b) Processo nº 005749/2015; c) d) Vigência: 25 a 26 de julho de 2015, e) Dotação: 06.39.08.243.0119.2.100-S.C.F.V, f) Elemento Despesa-3.3.90.39, h) Fonte 80 MDS, i) Subitem-59-Serv.de Áudio,Vídeo e Foto, g) Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) Sedes, j) Signatários: pelo Contratante Sr. OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO Gestor do F.M.A.S e pela contratada: LUANA DE JESUS.

AVISOS DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2015**

O Município de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar até o dia 21 de Setembro de 2015 às 17:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, procedimento à CHAMADA PÚBLICA, para fins de CREDENCIAMENTO e CLASSIFICAÇÃO de empresas no ramo de construção civil interessadas em construir 300 (trezentas) Unidades Habitacionais Unifamiliares em terreno de propriedade do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, localizado no Residencial Dom Alano I. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 31 de Agosto de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2015**

O Município de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar até o dia 21 de Setembro de 2015 às 17:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, procedimento à CHAMADA PÚBLICA, para fins de CREDENCIAMENTO e CLASSIFICAÇÃO de empresas no ramo de construção civil interessadas em construir 300 (trezentas) Unidades Habitacionais Unifamiliares em terreno de propriedade do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, localizado no Residencial Dom Alano II. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 31 de Agosto de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público, para conhecimento dos interessados que, encontra-se instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que realizará às 09h00min do dia 18 de Setembro de 2015, no Departamento de Licitação desta Prefeitura. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresas ou profissionais para Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e jurídica, para o Município de Santa Fé do Araguaia - TO, conforme descrito e especificado no termo de referência ANEXO I. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Avenida Araguaia, centro, s/n, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h00min.

Santa Fé do Araguaia - TO, 01 de Setembro de 2015.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

DECRETO Nº 062

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no que estabelece o art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

Considerando a necessidade de maior agilidade no pagamento dos servidores públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de (nome do município), através de contratação de instituição FINANCEIRA OFICIAL;

Considerando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à aplicação do saldo financeiro do Município em instituição financeira oficial;

Considerando que há vantagem para o município na contratação com a Caixa Econômica Federal para prestação dos serviços de pagamento dos servidores públicos efetivos do município;

Considerando que a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal apresenta condições satisfatórias ao Município com preços compatíveis com o praticado no mercado e que já presta os serviços ao Município de (nome do município);

Considerando o Parecer da Assessoria Municipal e o Parecer Nº 05, de 27 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira oficial, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter de exclusividade para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento de servidores públicos gerados pelo Município, e outros serviços atinentes às atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO DE SOUSA LOPES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Talismã - TO.
 CONTRATADA: Dra. Luana Bergamin de Oliveira
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/15 (Portaria nº 009/2015).
 OBJETO: Prestação de Serviços Advocáticos de Assessoria Jurídica.
 VIGÊNCIA: 01/08/15 a 30/11/15
 VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO: 01.001.0101.2001.339035 - Serviços de Consultoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 019/2015 - SRP, objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Permanentes, bem como as devidas Instalações dos mesmos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tupirama/TO, realizado às 07h05min do dia 06 de Agosto de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa: JN COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.193.828/0001-52, foi a vencedora dos seguintes itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10. Com valor total dos referidos itens R\$ 24.686,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais). E a empresa: JONAS MEOTTI - ME, inscrita no CNPJ nº 05.999.603/0001-62, foi a vencedora do item: 01. Com valor total do referido item R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).

TUPIRAMA - TO, 06 de Agosto de 2015.

Sebastião de Lima Oliveira
 Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRATINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2015, do tipo menor preço por lote, visando REGISTRO DE PREÇO objetivando a aquisição de produtos de informática, cortinas persianas e materiais de escritório, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 14/09/2015 às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Tupiratins. Mais informações: (63) 3449 - 1115.

Tupiratins - TO, 26 de agosto de 2015.

ADINILSON VERAS BARBOSA
 Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ 84.046.101/0459-60, Filial, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a unidade de secagem e armazenagem de grãos instalada na Rodovia TO - 050, km 01, Zona Rural do município de Porto Nacional - TO, CEP 77500-000. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Danilo Gonçalves Coelho, CNPJ nº 084343240001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para atividade, de comunicação visual: impressão de material para uso publicitário e instalação de painéis publicitário, com endereço na 204 Sul Alameda 14 lote 08, cidade de Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fazendão Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários, CNPJ: 06.697.576/0001-36, Instalada na BR-153 km 659, s/n, zona Rural, Cariri - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins Licença de Instalação para ampliação do empreendimento. O empreendimento se enquadra na Res. COEMA nº 007/97 e Res. CONAMA 237/2000.

AVISO DE FATO RELEVANTE

AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S.A, CNPJ: 00.085.902/0001-78 - AVISO DE FATO RELEVANTE - Comunicamos aos Senhores acionistas da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S.A, que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2015, foi deliberado o cancelamento de registro como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 265/97, a operação visando o cancelamento de registro fica submetida a aprovação do pedido pela Comissão de Valores Mobiliários. 01 de setembro de 2015. Sr. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.

AVISO DE FATO RELEVANTE

CIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURU, CNPJ: 05.410.469/0001-12 - AVISO DE FATO RELEVANTE - Comunicamos aos Senhores acionistas da CIAAGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURU, que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2015 foi deliberado o cancelamento de registro como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 265/97, a operação visando o cancelamento de registro fica submetida a aprovação do pedido pela Comissão de Valores Mobiliários. 01 de setembro de 2015. Sr. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.

AVISO DE FATO RELEVANTE

NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S.A, CNPJ 00.294.868/0001-41 - AVISO DE FATO RELEVANTE - Comunicamos aos Senhores acionistas da NOVA FRONTEIRAAGROPASTORIL S.A, que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2015 foi deliberado o cancelamento de registro como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 265/97, a operação visando o cancelamento de registro fica submetida a aprovação do pedido pela Comissão de Valores Mobiliários, 01 de setembro de 2015. Sr. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.

AVISO DE FATO RELEVANTE

AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S.A, CNPJ 04.851.523/0001-00 - AVISO DE FATO RELEVANTE - Comunicamos aos Senhores acionistas da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S.A, que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2015 foi deliberado o cancelamento de registro como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 265/97, a operação visando o cancelamento de registro fica submetida a aprovação do pedido pela Comissão de Valores Mobiliários. 01 de setembro de 2015. Sr. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2015**

O CRESS 25ª Região - TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do CRESS/TO, torna público que fará realizar no dia 10 de setembro de 2015, às 10h na Sala de Reuniões deste Conselho Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", visando à aquisição de material gráfico. O Edital 002/2015 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRESS/TO, endereço: Quadra 504 Sul, Alameda 02, Lote 62, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, no horário das 8h00min às 14h00min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como por intermédio do fone: (63) 3215-2880.

Palmas - TO, 26 de Agosto de 2015.

Simone Gustmann de Oliveira
 Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO DOS INSPETORES DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS-SINCECON

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O SINDICATO DOS INSPETORES DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS-SINCECON, COM ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA NA AV. TEOTÔNIO SEGURADO-ACSU-NE 10, CONJ. 01 LOTE 01, E 02, CEP 77.033-030, PALMAS-TO CONVOCA TODA A CATEGORIA DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE TERRITORIAL NO ESTADO DO TOCANTINS, PARA ASSEMBLEIA GERAL ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2015, TENDO COMO LOCAL A SALA 17 DO INSTITUTO DE CONTAS, 5 DE OUTUBRO, SITO À AV. JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, 102 NORTE, CONJ. 01, LOTE 01 E 02, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.006-002, ÀS 16:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 16:30 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE PARTICIPANTES. ORDEM DO DIA: 1) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. PALMAS, 24 DE AGOSTO DE 2015.

MARCO ANTONIO GARABINI
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÕES (REPUBLIÇÃO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015**

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de roupas utilizadas em serviços de saúde e realização de estágios, desde sua retirada, passagem/engomagem. Dia: 16/09/2015 às 9h (horário local). A sessão para processamento do pregão ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi - TO. As cópias dos editais poderão ser retiradas no portal www.unirg.edu.br, solicitadas através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 31 de agosto de 2015.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira Substituta



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS
Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 02/2015

O Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO, via de seu Presidente eleito, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 4.769/65 regulamentada pelo Decreto 61.934/67, vem NOTIFICAR os ADMINISTRADORES abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizar as pendências e atualizar o endereço perante esta Entidade, sito à Quadra 602 Norte, Conjunto 01, Lote 06 - Plano Diretor Norte - CEP - 77.006-700 - Palmas - TO, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis com base no art. 51 do Decreto 61.934/67:

ANGELINA LOPES RIBEIRO REIS	BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA
CALINO GARCIA DE ANDRADE	CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA
CELESTINA PEREIRA DOS REIS GONÇALVES	CHRISTIANE FONSECA
CLÁUDIA REGINA BUCAR MIRANDA	DAYANNE VILANOVA DE SOUZA
DILZANE BARROS DE FREITAS	DIEGO PEREIRA COSTA
EDINA MARIA BORGES DA SILVA FEITOSA	EDUARDO DA SILVA PIMENTEL
EDILEUZA ALVES BARROS BALEEIRO SANTANA	ELIABI ALVES DE ARAÚJO
ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO	ELISANGELA FREIRES CAVALCANTE
ELITON FARIAS AGUIAR	ELY NAYARA RIBEIRO DOS SANTOS
ELZIVANIA SALES NOGUEIRA	EVA PORTILHO KAWAI
FABIO AUGUSTO LOPES	FABIO COELHO MORAIS

FELISNAIDE MARTINS DOS SANTOS COSTA SOUZA	FLAVIO VINICIUS AZEVEDO DA CRUZ
FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE	GEZILEIDE FLORENTINO FERREIRA
GERALDO MAGELA MARIANO DE SIQUEIRA	GILMAR SEVERINO MARTINS
GILBERTO GOMES CASEMIRO	GILMARA DIAS DA SILVA
HEBERSON BARROS PEREIRA	IVAN LUIS DOS SANTOS
IZABEL FERREIRA MENDES DA SILVA	J. M. CAVALCANTE - ME
JAMES SANKITI AGUENA SOARES	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES BATISTA
JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA	JURACY ARRUDA ALENCAR
KARLA DA SILVA MACHADO	KESIANE CENA PIMENTO
LEANDRO DE ARAÚJO LIRA	LINDOMAR AZEVEDO DA SILVA
LUCIVANIA MARTINS SOARES	MARIO RUBEN ARRUDA BORGES
MARIA DE FATIMA ALVES DE PAULA	MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA
MICHEL DE MELO CARDOSO	MIRLENE ALVES DA SILVA
NELSON AZEVEDO BARROS	PAULA PORTO DOS REIS SOARES
PAULO SÉRGIO ROCHA LIMA	RONDINELY DA SILVA E SOUZA
RUAN FERREIRA DE SANTANA	SANDRO RODRIGUES BANDEIRA
THIAGO MILHOMEM SOARES	VANDERLON PINTO DOS REIS
VALDIVINO DE OLIVEIRA	WENDELL ELISÁRIO PEREIRA
WESLEY RIBEIRO DE ARAUJO	ZENON PEREIRA ALVES
ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO	

ADM. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Presidente
CRA - TO - 00003



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS
Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 03/2015

O Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO, via de seu Presidente eleito, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 4.769/65 regulamentada pelo Decreto 61.934/67, vem NOTIFICAR os ADMINISTRADORES abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizar as pendências e atualizar o endereço perante esta Entidade, sito à Quadra 602 Norte, Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 06 - Plano Diretor Norte - CEP - 77.006-700 - Palmas - TO, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis com base no art. 51 do Decreto 61.934/67:

ADEMILSON LUIZ DE OLIVEIRA	ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA
ALAN RODRIGUES	ALG LTDA
ANDRÉ LUIZ SILVA ALVES	BRUNA DA SILVA NERY
ANTONIO CARLOS SARAIVA DE BRITO	CAROLINE BEHEIN
CASSIANO BASSINELLO DE PAULA	CHARLES DIAS DE ALMEIDA
CLAWD'MILLA ANDRADE ROSA	CLELIA PEREIRA FONSECA VALENTE
COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO	CRISTIANA GUEDES RAMIRES
DORISTANIA DE MIRANDA SOUZA	EMILIANO MORAES BARROS
EDMAR VIEIRA NEVES JUNIOR	ELIUDE SANTOS CRISPIM DA SILVA FONSECA
ELZITA PEREIRA BRITO	FRANCISCO SOUZA FREITAS
FABIANO RODRIGUES MACHADO	FERNANDO BEZERRA MOTA
FRANCISCO ANTONIO ZANOTTO CONSIGLIERI	JOSÉ MÁRCIO CAMPOS DE MELO
JOIR RODRIGUES VALENTE	JOSÉ VALENTE RABELO MARIANO
KAREN ABEID	LARISSA TAUBE
LEANDRO ALVES BARBOSA	MARCOS ANTÔNIO SANTANA
LEONARDO MADEIRA DA CRUZ	LUIZ CARLOS PINHEIRO SANTANA
MARCOS ENGELBRECHT	MAXSUEL AMORIM
PAULO HENRIQUE RODRIGUES	PAULO LIRA BORGES
RAIMUNDO BONFIM BATISTA DA SILVA	ROSIANE ALBERTO DAS DORES
SANDRA MARA ALVES ESCOBAR	SILVANA MEDEIROS LEAL
SANIZIA BESERRA ALVES	SEBASTIÃO AIRES DA SILVA
SIMONE DA SILVA COELHO	VANDERLI CAETANO FILHO
TANIA MARIA FORNARI PASSOS	THAYSE SILVA VALENTE GOMES
WILLIAN ALVES COUTO	

ADM. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Presidente
CRA - TO - 00003